



PARÂMETROS
NACIONAIS para a

INTERNACIONALIZAÇÃO
na **EDUCAÇÃO BÁSICA**
NO BRASIL

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

Ministério da Educação

Victor Godoy Veiga

Secretaria-Executiva

José de Castro Barreto Júnior

Sylvia Cristina Toledo Gouveia

Secretaria de Educação Básica

Mauro Luiz Rabelo

Helber Ricardo Vieira

Diretoria de Formação Docente e Valorização de Profissionais da Educação – DIFOR

Renato de Oliveira Brito

Alexandre Anselmo Guilherme

José Roberto Ribeiro Junior

Maria Cristina Mesquita da Silva

Gabriel Portilho Moreira

Leda Regina Bitencourt da Silva

Leonardo Cabral Rezende

Sheyla Mariana Alves de Castro

Organização

Renato de Oliveira Brito

Especialistas Coordenadoras

Marília Costa Morosini

Luciane Stallivieri

Vanessa Gabrielle Woicolesco

Especialistas Participantes do Ciclo de Discussões

Célio da Cunha

Jorgelina Ivana Tallei

José Marcelo Freitas de Luna

Kleber Aparecido da Silva

Alexandre Anselmo Guilherme

Fernando Wirthmann Ferreira

Iara Christina Silva Barroca

Janaína de Aquino Ferraz

Marialba da Glória Garcia Carneiro

Vera Lucia Felicetti

Bárbara Cagliari Lotierzo

Diana Daste

Fátima Cristina de Mendonça Alves

Maria Rebeca Otero Gomes

Mike Mayor

Carla Denise Bonan

Fábio Pereira Bravin

Mônica Ryff Moreira Roca Vianna

Colaboradores

Maristela Campos de Carvalho

Roseli Teixeira Alves

Vinícius Scofield Siqueira

Antônio Ferreira de Lima Júnior

Rodrigo de Almeida Marfan

Design Gráfico

Carlos José Pereira da Silva

João Pedro Monteiro de Arruda

Douglas Felipe Candido dos Santos

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	6
INTRODUÇÃO	9
CONTEXTUALIZAÇÃO	19
DEFINIÇÕES PRÁTICAS E ORIENTAÇÕES PARA UTILIZAÇÃO DOS PARÂMETROS	27
Orientações para utilização dos parâmetros	31
ÁREAS, PRINCÍPIOS E PARÂMETROS PARA A INTERNACIONALIZAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA	39
ÁREA 1: A ESCOLA E A INTERNACIONALIZAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA	43
1.1 A Escola no mundo	45
ÁREA 2: GESTÃO DA INTERNACIONALIZAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA	51
2.1 Interação escolas e redes de ensino	52
2.2 Interação com a sociedade e parcerias	58
2.3 Infraestrutura e recursos	62
2.4 Planejamento	66
2.5 Avaliação	69
ÁREA 3: FORMAÇÃO DOS PROFESSORES E DEMAIS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA A INTERNACIONALIZAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA	75

3.1 Formação inicial e continuada dos professores e demais profissionais da Educação Básica	77
3.2 Valorização dos professores e demais profissionais da Educação Básica	86
ÁREA 4: CURRÍCULO ESCOLAR E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS PARA A INTERNACIONALIZAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA	89
4.1 Currículo escolar	91
4.2 Práticas pedagógicas	99
4.3 Material didático	103
ÁREA 5: O ESTUDANTE E A INTERNACIONALIZAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA	107
5.1 O estudante e o desenvolvimento da consciência do cidadão do Século XXI	108
5.2 O estudante e a Internacionalização da escola	110
5.3 O estudante e a Internacionalização do Currículo	112
GLOSSÁRIO	117
REFERÊNCIAS	122

APRESENTAÇÃO

Os Parâmetros Nacionais para a Internacionalização na Educação Básica no Brasil são resultado de um trabalho desenvolvido pela Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (SEB/MEC), em cuja origem esteve a percepção de que era necessário pensar a internacionalização do binômio ensino-aprendizagem desde a formação inicial dos estudantes brasileiros.

Assim, com a convicção de que a Internacionalização deve ter início na Educação Básica, propôs-se a realização de um ciclo de discussões sobre o tema, iniciativa de Estado pioneira no Brasil e no mundo, dado que a Internacionalização contribui para o desenvolvimento de competências essenciais para o mundo do trabalho crescentemente exigente, bem como para a constituição de uma cidadania global. Além disso, tínhamos em mente que era preciso pensar, também, em arcabouços normativos que estabelecessem parâmetros para um processo de internacionalização inclusivo e capaz de promover o enfrentamento dos desafios da Educação Básica brasileira.

Desse modo, entre 2021 e 2022 aconteceram diálogos com especialistas nas diversas temáticas que contribuem para a Internacionalização na Educação Básica. Ao longo de diferentes momentos, foram discutidos conceitos fundamentais relativos à temática, o contexto brasileiro, estratégias para a Internacionalização na Educação Básica e meios de avaliação e monitoramento. A metodologia de trabalho escolhida para esse processo foi colaborativa, uma vez que o intuito era estabelecer um ambiente de diálogo e cooperação na definição dos parâmetros.

Como 1º eixo, discutimos os fundamentos conceituais da Internacionalização na Educação Básica, para o que contamos com a presença de convidados especializados nas áreas

de Internacionalização do Currículo, políticas linguísticas e interculturalidade e educação para a cidadania global.

No 2º eixo, sobre o contexto brasileiro, foram convidados especialistas nas áreas de formação de professores e de inovação, tecnologia e empreendedorismo. Na ocasião, também contamos com exposição de Coordenadores-Gerais da SEB, que compartilharam impressões sobre como as políticas e os programas atuais da Secretaria podem contemplar a Internacionalização na Educação Básica e sugeriram parâmetros para promover a Internacionalização na Educação Básica brasileira.

Já para o desenvolvimento do 3º eixo, sobre estratégias para a internacionalização na Educação Básica, foram convidados, além das equipes técnicas da SEB, representantes de organismos internacionais com atuação e experiência relacionadas à temática, potenciais parceiros no processo de Internacionalização na Educação Básica brasileira.

Por fim, para o 4º eixo, acerca da avaliação e do monitoramento da Internacionalização na Educação Básica brasileira, foram convidados representantes de organismos internacionais, de universidades e do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) para apresentarem ações e perspectivas sobre o processo de avaliação e monitoramento da internacionalização na Educação Básica brasileira.

Os debates propiciados ao longo do trabalho foram tão profícuos que, para além dos parâmetros, se desdobraram em outros dois importantes resultados, quais sejam, o documento Internacionalização na Educação Básica: Práticas no Contexto Brasileiro, em que foram compiladas atividades de internacionalização já implementadas em escolas de todo o país, e o aplicativo Escolas pelo Mundo, dispositivo em que os cidadãos poderão ter acesso rápido e fácil a escolas que já implementam tais atividades e suas respectivas práticas.

Esperamos que estes Parâmetros para a Internacionalização na Educação Básica no Brasil sejam o ponto de partida da internacionalização na Educação brasileira e contribuam para promover a consciência de que a Educação Básica deve ser a origem de todo e qualquer processo educacional. Afinal, a formação do cidadão – e aqui falamos de cidadãos globais, cosmopolitas e conscientes de seu papel nos âmbitos local e global – deve sempre começar pela base.

Boa leitura!

INTRODUÇÃO



O cenário mundial impõe demandas para o setor educacional no sentido de formar cidadãos críticos e comprometidos com a complexidade das relações estabelecidas pela sociedade contemporânea. Essas relações sinalizam para uma compreensão de mundo que pressupõe a identificação e o respeito às diferentes culturas e a necessidade de atuação num mundo multicultural e interdependente.

Conhecer e compreender o mundo e identificar o seu lugar nele requer dos cidadãos o engajamento e o desempenho de um papel ativo em suas comunidades, respeitando os princípios da igualdade, da diversidade e da equidade, com o objetivo de tornar o planeta mais equânime, justo e sustentável.

É nesse contexto que a Internacionalização da Educação se manifesta como meio para preparar os indivíduos para o exercício da cidadania numa perspectiva de compreensão holística, preservando valores universais, desenvolvendo pensamento crítico por meio do diálogo e das interações interculturais.

Existem muitas formas de manifestação da Internacionalização na Educação, desde as tradicionalmente conhecidas como a mobilidade ou o intercâmbio e as exploradas mais recentemente que incluem a Internacionalização do Currículo, de forma integral e para todos, presencial ou mediada por tecnologias digitais de informação e comunicação.

A Internacionalização pode ser transfronteiriça, quando cruza fronteiras, ou em casa, quando ocorre no espaço escolar, e deve ser concebida para todos, para todas as crianças e adolescentes, jovens e adultos que participam dos processos educativos.

Trata-se, pois, de desenvolver um processo de articulação das perspectivas internacionais e interculturais dos saberes, ao ensinar e ao aprender de conteúdos curriculares formais e informais, questão central na Internacionalização do Currículo Escolar, pois tem-se clareza de que todo e qualquer componente curricular de qualquer etapa ou modalidade de ensino são passíveis desse processo.

Para qualquer uma das manifestações da Internacionalização existe uma complementaridade e uma unicidade que faz com que todas atuem em busca da qualidade da educação, da formação de cidadãos com habilidades e competências para resolução de questões globais, que atendam às demandas das dimensões sociais, políticas, culturais, econômicas e ambientais da sociedade.

Da mesma forma a Internacionalização se manifesta na Educação Básica e atua para elevar a qualidade da educação e da escola, contribui na preparação dos alunos para que tenham condições de se inserir em uma economia global diversificada e tornem-se agentes de mudança para o progresso da sociedade. Assim, entende-se que a Internacionalização na Educação Básica é:

Internacionalização na Educação Básica é um processo que internaliza a perspectiva de abertura para o mundo para todas as crianças e adolescentes, jovens e adultos da Educação Básica, promovendo transformações nos ambientes educativos para uma educação de qualidade, e preparando os estudantes e demais atores para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho no cenário local, regional, nacional e internacional.

A importância da Internacionalização para a trajetória formadora dos estudantes da Educação Básica fica evidenciada diante da relevância do desenvolvimento de competências internacionais e interculturais. Tais competências são necessárias para tornar esses estudantes globalmente competentes, compreendendo esse fator como um complexo de habilidades fundamentais para interação com pessoas de outras nacionalidades e culturas.

A Internacionalização da Educação tem na escola o elemento central e identifica a importância do seu protagonismo e a necessidade de iniciar o seu processo já na Educação Básica, enfatizando a interconexão entre os diferentes níveis e sistemas educativos, valorizando e adaptando os diferentes modelos educacionais. Assumir esse processo como integral é reconhecer o território escolar como multicultural, reunindo assim condições propícias ao intercâmbio de saberes.

Como equipamento social, imprescindível para a garantia dos direitos de crianças e adolescentes, a escola caracteriza-se por ser o espaço de acolhimento para todas as manifestações culturais e repertórios linguísticos, para a equidade, para a inclusão e pelo respeito às diversidades, sustentando o desenvolvimento do processo de Internacionalização na Educação Básica.

A escola por constituir-se no elo com a sociedade globalizada e interconectada, tem como uma de suas maiores finalidades o desenvolvimento de competências internacionais e interculturais, preparando os estudantes para o exercício da cidadania global e qualificação para o trabalho.

A escola precisa estar atenta a esses movimentos e necessita estar habilitada a responder de forma qualificada às novas demandas da sociedade. Essas demandas estão relacionadas com a formação de cidadãos que tenham condições de interagir com indivíduos de outras culturas, estabelecendo os mais variados meios de comunicação de forma eficaz e adequada.

A diversidade do sistema escolar brasileiro também impõe a necessidade de identificar e de implementar políticas linguísticas, que considerem como elemento central as relações da sociedade e dos indivíduos com a sua própria língua e com as línguas faladas pelos outros. A valorização da diversidade linguística e cultural, reconhecê-las, cada uma nas suas especificidades, e respeitá-las em suas manifestações requer o desenvolvimento de habilidades e competências que pressupõem o reconhecimento do plurilinguismo e da multiculturalidade.

Torna-se mister o engajamento no processo de Internacionalização da Educação Básica via um concerto articulado e copartícipe entre as diferentes esferas educacionais, responsáveis pela qualidade da Educação Básica com foco na escola, seus gestores, professores e demais profissionais, juntamente com a comunidade e com os familiares. Esse concerto colaborativo beneficiará e preparará seus estudantes adequadamente para responder aos desafios do mundo global e interconectado, enfatizando a formação para o desenvolvimento humano e internacional.

Da mesma forma a internacionalização poderá possibilitar o desenvolvimento local capaz de irradiar o seu entorno e contribuir para a construção de um processo de integração solidária entre culturas e territórios. Assim, a Internacionalização na Educação Básica prospecta uma educação de qualidade para todas as crianças, adolescentes, jovens e adultos, possibilitando maior cooperação e compartilhamento de informações e conhecimentos capazes de sustentar um posicionamento crítico na sociedade. Na Internacionalização na Educação Básica, um posicionamento crítico se constrói na interrelação dos saberes locais aos globais, bem como dos saberes globais aos locais em uma via de múltiplos caminhos, direções e formas de Internacionalização.

A partir do entendimento da importância da Internacionalização na Educação Básica e do desenvolvimento das competências internacionais e interculturais, fica evidente a

necessidade do estabelecimento de parâmetros que orientem as práticas de todos os atores envolvidos no território escolar.

O delineamento de Parâmetros Nacionais para Internacionalização na Educação Básica vem auxiliar na reflexão e na construção de novas práticas pedagógicas, novas trilhas de ensino e de aprendizagem que busquem o desenvolvimento de competências internacionais e interculturais para interação em uma sociedade plurilíngue e multicultural.

Os parâmetros apresentados neste documento elucidam conceitos e estabelecem reflexões sobre elementos básicos para o engajamento no processo de Internacionalização na Educação Básica, pois estimulam a valorização do ambiente escolar, de seus professores e dos demais profissionais da Educação Básica, para que juntos ofereçam as condições necessárias para acolher a diversidade linguística e cultural de todos os alunos e para prepará-los para o exercício da cidadania na sociedade global.

Os Parâmetros Nacionais para a Internacionalização na Educação Básica estão alicerçados em eixos estruturantes que sustentam as proposições. São eles:

- **Educação para Cidadania Global** (consciência planetária): A educação para a cidadania global capacita estudantes de todas as idades com valores, conhecimento e habilidades que, ao mesmo tempo, baseiam-se em respeito e incutem o respeito por direitos humanos, justiça social, diversidade, igualdade de gênero e sustentabilidade ambiental, além de empoderar os aprendizes para que se tornem cidadãos globais responsáveis. A ECG oferece aos estudantes as competências e a oportunidade de compreender seus direitos e suas obrigações para que, assim, promovam um mundo e um futuro melhores para todos. (UNESCO, 2015)

- **Internacionalização Integral** (para todos): A Internacionalização Integral está no cerne do esforço para

garantir que **todos** os alunos, professores e demais profissionais da Educação Básica sejam contemplados, especialmente os que não têm a oportunidade de estudar ou de vivenciar uma experiência em outro país. Criam oportunidades, por meio da Internacionalização em Casa, para que todos os sujeitos possam participar de forma ativa na promoção do diálogo e na interação entre diferentes culturas.

- **Interculturalidade:** A interculturalidade na educação busca propiciar a troca de experiências com vistas ao desenvolvimento de relações respeitadas e de reconhecimento mútuo entre os indivíduos, preservando as diferentes identidades culturais. Pode ser compreendida como uma proposta pedagógica pautada na valorização das relações que promovem o reconhecimento da existência de outras culturas, do respeito e da cooperação entre diferentes sujeitos para o mútuo enriquecimento.

- **Plurilinguismo:** O plurilinguismo refere-se à aquisição e ao uso da linguagem que favorece tanto os aspectos linguísticos quanto os interculturais em uma sociedade multilíngue que requer diferentes competências e habilidades de seus participantes. A sua prática encoraja o reconhecimento e o respeito pela diversidade linguística, eliminando a ideia de prestígio entre as línguas e seus falantes. No contexto educacional, o planejamento linguístico e as políticas linguísticas são fundamentais, pois orientam as atividades dos professores e demais profissionais da Educação Básica em direção à valorização das diferentes manifestações e repertórios linguísticos e culturais, evidenciando os espaços plurilíngues e multiculturais, promovendo o desenvolvimento de novas formas de comunicação, de engajamento e de participação dos estudantes em um mundo social globalizado e plural.

Os Parâmetros Nacionais para a Internacionalização na Educação Básica estão organizados por áreas, cada uma delas com princípios e parâmetros específicos relacionados ao desenvolvimento do processo de Internacionalização. As áreas focais são as seguintes:

Área 1: A escola e a Internacionalização na Educação Básica

Área 2: Gestão da Internacionalização na Educação Básica

Área 3: Formação e valorização dos professores e demais profissionais da educação para a Internacionalização na Educação Básica

Área 4: Currículo escolar e práticas pedagógicas na Internacionalização na Educação Básica

Área 5: O estudante e a Internacionalização na Educação Básica

A finalidade de cada princípio e de cada parâmetro é oferecer condições para que os atores educacionais, sejam os secretários de educação municipal, estadual ou do Distrito Federal, gestores institucionais, professores, demais profissionais da Educação Básica, familiares e responsáveis pelos estudantes possam compreender os conceitos, identificar as suas responsabilidades e formas de engajamento com o processo de acordo com a sua área de atuação.

Os parâmetros foram desenvolvidos com base em reflexões sobre o momento educacional brasileiro e mundial, no conhecimento de especialistas que se dedicam a estudar o tema e que foram convidados a juntos pensar nas melhores propostas, elucidando caminhos e apresentando formas de Internacionalizar a Educação Básica. Estão apoiados, também, nas experiências de Internacionalização existentes em escolas brasileiras.

A metodologia de coparticipação e de cocriação, se deu por meio das parcerias com pesquisadores, responsáveis pela elaboração de políticas brasileiras para a Educação Básica, agências de fomento, organismos nacionais e internacionais, representantes de escolas de Educação Básica, entre outros, sob a égide da Diretoria de Formação Docente e Valorização dos Profissionais da Educação da Secretaria

de Educação Básica do Ministério da Educação. Este processo materializou as discussões sobre tópicos relevantes que foram abordados em reuniões e em seminários temáticos e que, valendo-se de questões norteadoras, estimularam a reflexão conjunta e a delimitação de Parâmetros Nacionais para a Internacionalização na Educação Básica.

Com a mesma importância, os marcos normativos e documentos legais (Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Plano Nacional de Educação (PNE), Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), Base Nacional Comum Curricular (BNCC), Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação) e Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC- Formação Continuada) foram observados, com a finalidade de assegurar o alinhamento com todas as determinações já existentes e seguidas pelo sistema de educação brasileiro.

Os sistemas de avaliação do perfil dos estudantes de Educação Básica, tanto nacionais quanto internacionais como o Programa Internacional de Avaliação de Alunos (PISA) e o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (CEFR), entre outros também foram observados, pois analisam elementos fundamentais e trazem indicadores para o acompanhamento e para a avaliação das competências globais dos estudantes. Contribuiu para as reflexões fundamentadora dos Parâmetros Nacionais para a Internacionalização da Educação Básica o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), autarquia federal que gere sistemas de avaliação da educação brasileira.

A concepção de cada parâmetro levou em conta as diferentes realidades e contextos educacionais brasileiros, os diferentes repertórios linguísticos e manifestações culturais, valorizando o plurilinguismo e a multiculturalidade tão presentes na formação da sociedade brasileira.

Os parâmetros aqui apresentados servirão para valorizar os ambientes educacionais internacionalizados já existentes e para subsidiar a construção de novos, fomentar a reflexão sobre práticas pedagógicas que observem os critérios necessários para o desenvolvimento das competências internacionais e interculturais e para a formação de cidadãos globais.

CONTEXTUALIZAÇÃO

A Educação Básica brasileira é regulada por um conjunto de marcos legais que garantem o direito à educação de qualidade no país, determinando as responsabilidades dos órgãos oficiais e de toda a sociedade no atendimento dessas normas. Entre esses documentos merecem destaque a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/1996.

Impulsionados pela magnitude desses documentos, foram criados, ao longo das últimas décadas, diversos dispositivos legais que influenciaram o desenvolvimento da Educação Básica no país, como o Plano Nacional de Educação (PNE) (2014 - 2024) e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), seguidos pela Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC – Formação) e da Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC - Formação Continuada).

No nível internacional, o Brasil vem acompanhando as tendências e os acordos internacionais firmados, como a Declaração de Incheon, aprovada no Fórum Mundial de Educação, em 2015, que ratifica a concepção de Desenvolvimento Sustentável, da Organização das Nações Unidas (ONU), por meio dos seus dezessete objetivos, com ênfase na Agenda Educação 2030 (E2030).

Entre os principais marcos legais, documentos oficiais destinados para a Educação Básica no Brasil, fundamentadores dos Parâmetros Nacionais para a Internacionalização na Educação Básica, destacam-se:

■ 1988 - Constituição da República Federativa do Brasil

Institui um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores

supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, sob a proteção de Deus.

■ 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

A LDB determina que a educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Estabelece que o ensino será ministrado com base nos princípios de: igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; respeito à liberdade e apreço à tolerância; coexistência de instituições públicas e privadas de ensino; gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; valorização do profissional da educação escolar; gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino; garantia de padrão de qualidade; valorização da experiência extraescolar; vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

■ 2009 – Emenda Constitucional n.º 59

Altera a Constituição Federal, e prevê a obrigatoriedade do ensino de quatro a dezessete anos e amplia a abrangência dos programas suplementares para todas as etapas da Educação Básica. Estabelece a colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para assegurar a universalização do ensino obrigatório, com prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, no que se refere a universalização, garantia de padrão de qualidade e equidade, nos termos do Plano Nacional de Educação.

■ 2013 - Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica

Diretrizes que estabelecem a base nacional comum, responsável por orientar a organização, articulação, o desenvolvimento e a avaliação das propostas pedagógicas de todas as redes de ensino brasileiras. Buscam prover os sistemas educativos em seus vários níveis (municipal, estadual e federal) de instrumentos para que crianças, adolescentes, jovens e adultos que ainda não tiveram a oportunidade, possam se desenvolver plenamente, recebendo uma formação de qualidade correspondente à sua idade e nível de aprendizagem, respeitando suas diferentes condições sociais, culturais, emocionais, físicas e étnicas.

■ 2014 - Plano Nacional de Educação (PNE – Lei nº. 13.005/2014)

Determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional entre 2014 e 2024. São metas estruturantes para a garantia do direito à Educação Básica com qualidade, que promovam a garantia do acesso, a universalização do ensino obrigatório, e a ampliação das oportunidades educacionais. Há no PNE metas relacionadas à redução das desigualdades, à valorização da diversidade, à equidade e à valorização dos profissionais da Educação Básica.

■ 2015 - Declaração de Incheon – Rumo a uma educação de qualidade inclusiva e equitativa e à educação ao longo da vida para todos

Apresenta os princípios e compromissos da Educação 2030 e encoraja os Estados-Membro para que a educação de qualidade seja inclusiva, equitativa e ao longo da vida. A Agenda E2030 estabelece uma nova visão de educação e dispõe em suas metas, com destaque para a meta 4.7, a qual prevê: [até 2030, garantir que todos os alunos adquiram as habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros,

por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violenta, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.]

■ **2017 – Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) foi construída a partir dos princípios definidos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação. Ela referencia a construção dos currículos da Educação Básica nos Estados e Municípios. As competências gerais da Educação Básica interrelacionam-se e desdobram-se no tratamento didático proposto para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, articulando-se na construção de conhecimentos, no desenvolvimento de habilidades e na formação de atitudes e valores, nos termos da LDB. (BNCC, 2017, p. 8). Essas decisões estendem-se às diferentes modalidades de ensino – Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola, Educação a Distância, atendendo-se às orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais. (BNCC, 2017, p.17)

■ **2019 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação inicial).**

A formação docente pressupõe o desenvolvimento, pelo licenciando, das competências gerais previstas na BNCC, bem como das aprendizagens essenciais a serem garantidas aos estudantes, quanto aos aspectos intelectual, físico, cultural, social e emocional de sua formação, tendo como perspectiva o desenvolvimento pleno das pessoas, visando à Educação Integral. Pela BNC – Formação as competências específicas se referem a três dimensões fundamentais que se integram e se complementam na ação docente. São elas:

conhecimento profissional, *prática profissional* e o *engajamento profissional*.

■ **2020 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC-Formação Continuada)**

O exercício profissional docente exige do professor sólido conhecimento dos saberes constituídos, das metodologias de ensino, dos processos de aprendizagem e da produção cultural local e global, objetivando propiciar o pleno desenvolvimento dos educandos. Pela BNC – Formação Continuada são estabelecidas as competências profissionais gerais, que asseguraram o domínio das dimensões do conhecimento profissional, da prática profissional e do engajamento profissional, fundamentadores à uma educação de qualidade para o educando.

Nas legislações que baseiam a educação brasileira é clara a ampliação da obrigatoriedade e da responsabilização do Estado pela educação pública. Essa atuação deve ocorrer em regime de colaboração com entes federados para uma educação de qualidade, que estabelece que a educação é direito de todos e dever do estado, sendo gratuita e obrigatória dos quatro aos dezessete anos.

Com a evolução temporal e a alteração das relações geopolíticas e econômicas, os organismos internacionais têm veiculado proposições para alcançar a paz no mundo com destaque ao papel da educação. Subjaz a essas proposições a necessidade na formação integral do educando, de princípios e formas que o conectem com o mundo e com as diferentes culturas. Da mesma maneira, a

necessidade de desenvolvimento de competências internacionais e interculturais que possibilitem sua inserção profissional, mas acima de tudo, o exercício pleno da cidadania e o acesso aos direitos sociais, econômicos, civis e políticos.

A diversidade do sistema escolar brasileiro permite identificar formas de internacionalização que, embora não nominadas como tal, já vem ocorrendo. Entre essas estão escolas de fronteira, escolas indígenas, escolas ribeirinhas, escolas rurais, escolas quilombolas, escolas militares, educação de jovens e adultos, escolas regulares, escolas internacionais, escolas bilíngues, entre outras, que contemplam os eixos apresentados nos Parâmetros Nacionais para a Internacionalização na Educação Básica. Essas escolas apresentam uma variação de identidades culturais e linguísticas que devem ser estudadas, acolhidas e respeitadas no processo de Internacionalização na Educação Básica.

A relevância da escola na Internacionalização na Educação Básica está, portanto, no olhar atento para essa formação, oportunizando que todos os seus estudantes, professores e demais profissionais estejam expostos a situações em que os conhecimentos interculturais sejam aplicados. Dessa forma, a escola cumpre com o seu papel fundamental de formar para o exercício da cidadania global e qualificação para o trabalho, preparando cidadãos conscientes da sua responsabilidade no desenvolvimento de uma sociedade crítica, mas acolhedora para todos os repertórios linguísticos e culturais apresentados por aqueles que nela convivem.

Em complementação, os desafios naturais na Educação Básica, no que compete a alfabetização na língua materna, são significativos. Entretanto, esses desafios não eliminam a necessidade da aprendizagem plurilinguística, e a Internacionalização não pode ser tomada como exigência ou imposição, mas sim como processo natural e inerente em uma dinâmica de interculturalidade que se faz presente no território educativo.

Existem desafios para a Internacionalização na Educação Básica que extrapolam esse nível educativo, per si, dentre os quais a necessária conexão entre a Educação Básica e a Educação Superior. É na Educação Superior, nos cursos de licenciatura, que são formados os professores que atuam e atuarão na Educação Básica.

Em decorrência da ausência de uma formalização específica para a Internacionalização na Educação Básica, faz-se necessária a proposição de Parâmetros Nacionais para a Internacionalização na Educação Básica, com foco na adequação de orientações que culminem para a formulação de políticas públicas para a Internacionalização na Educação Básica.

DEFINIÇÕES PRÁTICAS E ORIENTAÇÕES PARA UTILIZAÇÃO DOS PARÂMETROS

Os Parâmetros Nacionais para Internacionalização da Educação Básica têm o objetivo de auxiliar no entendimento e nas formas de desenvolver o processo de Internacionalização na Educação Básica. Podem ser utilizados de diferentes maneiras, por cada um dos diferentes públicos envolvidos com o contexto educacional.

O material aqui disponibilizado está destinado a diversos públicos: gestores de secretarias de educação em nível municipal, estadual e do Distrito Federal; gestores institucionais, professores e demais profissionais da Educação Básica, estudantes, bem como familiares e responsáveis pelos estudantes, de acordo com a sua área de atuação.

Os princípios e os parâmetros apresentados trazem definições e orientações práticas para o desenvolvimento do processo de Internacionalização na Educação Básica, especialmente para o engajamento de todos no sentido de fomentar o desenvolvimento de habilidades e competências fundamentais para a cidadania global, para qualificação profissional e inserção no mundo de trabalho.

Definições práticas

Com o objetivo de melhor compreender os conceitos e as terminologias utilizadas neste documento, cabe apontar uma distinção entre os seus significados e sua aplicabilidade no contexto dos Parâmetros Nacionais para a Internacionalização na Educação Básica.

■ **Área:** organiza um conjunto de princípios e parâmetros relevantes para a compreensão e para a aplicação do processo de Internacionalização na Educação Básica.

■ **Competência:** na BNCC, competência é definida como a mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas, cognitivas e socioemocionais), atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho. Ao definir essas competências, a BNCC reconhece que a “educação deve afirmar valores e estimular ações que contribuam para a transformação da sociedade, tornando-a mais humana, socialmente justa e, também, voltada para a preservação da natureza” (BRASIL, 2013), mostrando-se também alinhada à Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

■ **Currículo:** conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças e adolescentes, jovens e adultos da Educação Básica, com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, de modo a promover o desenvolvimento integral dos estudantes.

■ **Indicadores:** instrumentos utilizados para aferir o nível de aplicabilidade do parâmetro. Indicadores podem ser usados para verificar o andamento ou a qualidade dos processos de implementação da Internacionalização na Educação Básica.

■ **Parâmetro:** princípio por meio do qual é possível estabelecer uma comparação: um padrão. Sinônimo de norma, regra, modelo, paradigma, critério. Os Parâmetros Nacionais para Internacionalização na Educação Básica são referências ou padrões que são aplicados nesse nível de ensino, com o objetivo de potencializar a preparação para o exercício da cidadania global e qualificação para o trabalho para todos os seus estudantes, por meio do desenvolvimento das competências internacionais e interculturais. Os parâmetros sugerem práticas a serem realizadas por diversos atores do processo educativo.

■ **Princípios:** fundamentos a que se propõe. A razão ou o que explica a importância das práticas propostas. Princípios devem ser internalizados, consultados e devem guiar os parâmetros e as práticas propostas para a Internacionalização na Educação Básica.

■ **Público-alvo:** o público-alvo dos Parâmetros Nacionais para a Internacionalização na Educação Básica é composto de: gestores de Secretarias de Educação dos municípios, estados e do Distrito Federal; gestores das Instituições de Educação Básica; professores e demais profissionais da Educação Básica, estudantes e familiares ou responsáveis.

Orientações para Utilização dos Parâmetros



Com o objetivo de auxiliar a leitura e o uso do documento, propõe-se aqui, algumas ações para cada um dos públicos direcionados.

Gestor da Secretaria de Educação

Para o gestor da Secretaria de Educação Básica, os parâmetros servirão como referência para a formulação, implementação, monitoramento e avaliação do processo de Internacionalização na Educação Básica do seu município, estado ou do Distrito Federal.

Esse gestor poderá utilizar os parâmetros como forma de identificar o seu engajamento e sua atuação para:

- Conhecer e aplicar os conceitos de Internacionalização na Educação Básica, especialmente para o desenvolvimento dos estudantes para o exercício da cidadania global e sua qualificação para o trabalho;
- Formular ações para o desenvolvimento do processo de Internacionalização na Educação Básica;
- Implementar as ações de Internacionalização na Educação Básica com vistas a fomentar o desenvolvimento do processo;
- Utilizar os parâmetros para subsidiar a criação de indicadores de acompanhamento de resultados que possam verificar a eficiência e a eficácia do processo de Internacionalização;
- Avaliar a implementação das ações de Internacionalização na Educação Básica, com o objetivo de identificar as fortalezas e as carências, observando os pontos a serem melhorados e reconduzindo o processo, sempre que necessário;

- Acompanhar e monitorar a implementação das ações de Internacionalização na Educação Básica, estabelecendo objetivos e metas viáveis de acordo com o contexto educacional do município, do estado ou do Distrito Federal;
- Verificar os exemplos de boas práticas de Internacionalização na Educação Básica, como as apresentadas no documento: **Internacionalização na Educação Básica: práticas no contexto brasileiro.**

Gestor de Instituição de Educação Básica

Para o gestor de Instituição de Educação Básica, os parâmetros servirão como forma de subsidiar a reflexão, assegurar a evolução e o aprimoramento constante do processo para Internacionalização na Educação Básica. Para tanto, poderão observar as seguintes orientações e utilizar os parâmetros como subsídios para:

- Conhecer e aplicar os conceitos de Internacionalização na Educação Básica, especialmente para o desenvolvimento dos estudantes para o exercício da cidadania global e sua qualificação para o trabalho;
- Potencializar o contexto escolar como espaço de acolhimento às iniciativas de internacionalização;
- Orientar a gestão do processo de Internacionalização, analisando as necessidades de infraestrutura, recursos e financiamentos necessários, para planejar estratégias e ações que são de competência da Instituição Escolar;
- Propiciar as condições necessárias para o desenvolvimento do processo de ensino e de aprendizagem, envolvendo práticas pedagógicas que contemplem os aspectos da Internacionalização atinentes ao desenvolvimento curricular, promovendo o seu alinhamento com os princípios e parâmetros aqui descritos;

- Viabilizar a formação e a valorização de professores para o desenvolvimento de ações de Internacionalização na Educação Básica;
- Organizar contextos de estudos do documento e de diálogo junto aos demais gestores, professores e profissionais da sua Instituição para que os princípios apresentados, bem como as práticas sugeridas, sejam compreendidos e resultem em mudanças no cotidiano institucional e nas práticas pedagógicas;
- Desenvolver instrumentos de gestão para monitorar e avaliar a implementação dos princípios e parâmetros estabelecidas neste documento.

Professor da Educação Básica

O professor poderá utilizar os parâmetros como forma de compreender os objetivos, as razões e o seu papel no engajamento, no planejamento e na avaliação de práticas pedagógicas para o desenvolvimento do processo de Internacionalização na Educação Básica. Algumas sugestões para utilização dos Parâmetro Nacionais para a Internacionalização na Educação Básica:

- Conhecer e aplicar os conceitos de Internacionalização na Educação Básica, especialmente para o desenvolvimento dos estudantes para o exercício da cidadania global e sua qualificação para o trabalho;
- Utilizar os parâmetros como elementos norteadores para reflexão e melhoria das práticas pedagógicas que colaborem com o desenvolvimento do processo de Internacionalização;
- Desenvolver estratégias e ações para a aplicação dos Parâmetros Nacionais para a Internacionalização na Educação Básica;

- Adotar os parâmetros no desenvolvimento do currículo escolar, alicerçados nos conceitos de Internacionalização e na promoção da interculturalidade;
- Implementar modelos pedagógicos e práticas educativas que contemplem ações de Internacionalização do Currículo;
- Desenvolver formas de acompanhamento e de monitoramento dos resultados das ações de Internacionalização e os impactos gerados nos estudantes, decorrentes das práticas pedagógicas internacionalizadas;
- Avaliar o processo de Internacionalização das práticas pedagógicas, com vistas ao melhoramento e redirecionamento, sempre que necessário.

Demais Profissionais da Educação Básica

Para os demais profissionais da Educação Básica, os parâmetros servirão como referência para o apoio nas rotinas educacionais, observando as seguintes orientações:

- Conhecer e aplicar os conceitos de Internacionalização na Educação Básica, especialmente para o desenvolvimento dos estudantes para o exercício da cidadania global e sua qualificação para o trabalho;
- Refletir sobre o seu papel e a sua contribuição para o aperfeiçoamento do processo pedagógico, impactando positivamente nas ações de ensino e de aprendizagem dos estudantes;
- Estimular um ambiente baseado no reconhecimento e no respeito mútuo das diferentes línguas e culturas presentes no contexto educacional;

- Organizar os ambientes educacionais de forma que contribuam para a melhoria da qualidade das práticas pedagógicas, no sentido de propiciar aos estudantes a formação da cidadania global e a qualificação para o trabalho;
- Auxiliar os professores no desenvolvimento das práticas pedagógicas, colaborando para assegurar o bom andamento das atividades educativas interculturais e para a implementação de novos programas que fortaleçam a cidadania global.

Estudante

Para os estudantes, os parâmetros têm a finalidade de orientar o seu pleno desenvolvimento, seu preparo para o exercício da cidadania global e sua qualificação para o trabalho. Para isso, os parâmetros estão articulados de modo a se complementarem e atenderem o desenvolvimento da consciência de cidadão do século XXI e o preparo para a vida. Os estudantes devem conhecer os parâmetros, conforme as seguintes orientações:

- Assumir o protagonismo no desenvolvimento de sua aprendizagem e na construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva, de acordo com cada etapa da Educação Básica;
- Engajar-se no desenvolvimento do conjunto de aprendizagens essenciais oferecidas pela escola no contexto das ações voltadas para a Internacionalização na Educação Básica, com vistas ao exercício da cidadania global e sua qualificação para o trabalho;
- Valorizar a diversidade de saberes e experiências culturais, das locais às mundiais, fomentando o seu empoderamento na construção de uma identidade coletiva que transcenda diferenças individuais culturais, religiosas, étnicas ou outras;

- Participar de atividades de formação oferecidas pela escola, com o objetivo de desenvolver habilidades e competências internacionais e interculturais;
- Participar de experiências de ensino e de aprendizagem extracurriculares que privilegiem a incorporação de dimensões internacionais e interculturais, fomentando o reconhecimento das diferentes identidades sociais e culturais;
- Reconhecer a pluralidade linguística presente na comunidade escolar, valorizando a diversidade de cada grupo social, potencializando o desenvolvimento das línguas de fronteira, línguas indígenas, língua brasileira de sinais, línguas de comunicação internacional, estabelecendo as relações entre o local, o regional, o nacional e o internacional;
- Engajar-se com as diferentes metodologias de ensino e de aprendizagem que considerem suas singularidades, repertórios linguísticos e culturais diversos e promovam ambientes de aprendizagem colaborativos e participativos, de acolhimento a diversidade linguística e estimulem a manifestação em diferentes línguas nas diversas áreas do conhecimento;
- Colaborar com os professores e demais profissionais da educação da sua escola no desenvolvimento do processo de institucionalização da Internacionalização da Educação Básica.

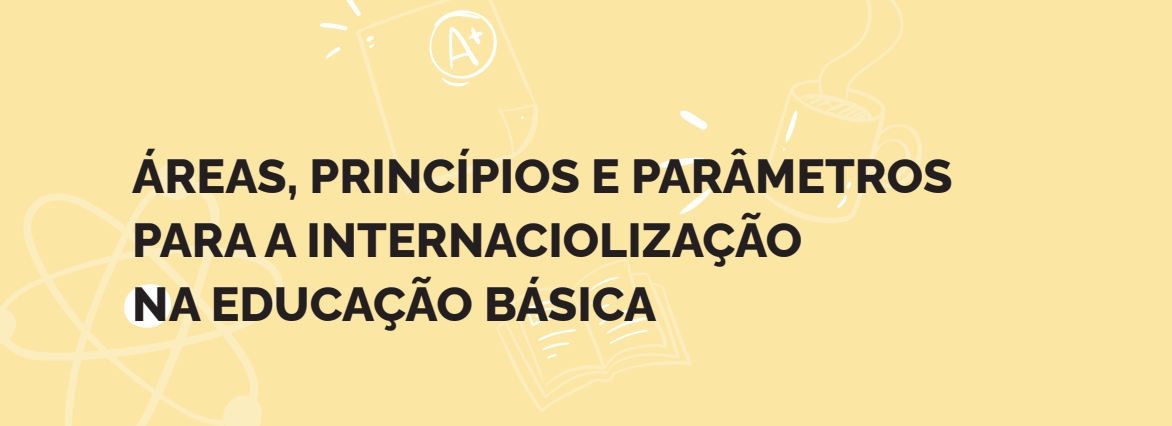
Familiars ou responsáveis

Para os familiares ou responsáveis, os parâmetros auxiliam como forma de orientar o acompanhamento do processo de Internacionalização para os estudantes da Educação Básica. Utilizarão os parâmetros como referência para:

- Inteirar-se das atividades para a Internacionalização na Educação Básica propostas pela escola e pelos professores para o desenvolvimento da cidadania global e da consciência intercultural nos estudantes;
- Manter o diálogo com os professores e demais profissionais da Educação Básica para promoção da cidadania global e da interculturalidade, inclusive nos ambientes externos ao ambiente escolar;
- Conhecer e engajar-se nas atividades propostas pela escola e pelos professores, apoiando os estudantes na realização das tarefas e participação nas ações educativas de Internacionalização na Educação Básica;
- Envolver-se nos processos de acompanhamento e avaliação das aprendizagens dos estudantes, retomando o trabalho realizado na escola de forma a estendê-lo ao ambiente familiar.

Os Parâmetros Nacionais para Internacionalização na Educação Básica servem como apoio para todos os profissionais da Educação Básica compreenderem e avançarem na formação qualificada de cidadãos globais e de profissionais aptos a atuarem em contextos multiculturais cada vez mais interconectados.

Podem ser utilizados pelos profissionais do setor educacional, mas também para todos os membros da sociedade, que de alguma forma estão engajados com o compromisso de buscar uma educação de qualidade e equidade, almejada para todo o país.



ÁREAS, PRINCÍPIOS E PARÂMETROS PARA A INTERNACIONALIZAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA

Os Parâmetros Nacionais para a Internacionalização na Educação Básica estão organizados em áreas, princípios e parâmetros, com a finalidade de orientar o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania global e sua qualificação para o trabalho. Para isso, estão articulados de modo a se complementarem e atenderem o desenvolvimento nos estudantes, da consciência de cidadão do século XXI e o preparo para a vida. A construção deste documento reconhece o estudante como centro do processo educativo, dando sentido e significado as áreas uma vez que são interdependentes e se transversalizam para a formação dos estudantes.

A estrutura do documento Parâmetros Nacionais para Internacionalização na Educação Básica está organizada da seguinte forma:

ÁREA	TÍTULO DA ÁREA	PRINCÍPIOS	QUANTIDADE DE PARÂMETROS
Área 1	A Escola e a Internacionalização na Educação Básica	1.1) A escola no mundo	24
Área 2	Gestão da Internacionalização na Educação Básica	2.1) Interação escolas e redes de ensino 2.2) Interação com a sociedade e estabelecimento de parcerias 2.3) Infraestrutura e recursos 2.4) Planejamento 2.5) Avaliação	113
Área 3	Formação dos Professores e demais Profissionais da Educação para a Internacionalização na Educação Básica	3.1) Formação inicial e continuada dos professores e demais profissionais da Educação Básica 3.2) Valorização dos professores e demais profissionais da Educação Básica	54

<p>Área 4</p>	<p>Currículo Escolar e Práticas Pedagógicas para a Internacionalização na Educação Básica</p>	<p>4.1) Currículo escolar 4.2) Práticas pedagógicas 4.3) Material didático</p>	<p>67</p>
<p>Área 5</p>	<p>O Estudante e a Internacionalização na Educação Básica</p>	<p>5.1) O estudante e o desenvolvimento da consciência do cidadão do Século XXI 5.2) O estudante e a Internacionalização da Escola 5.3) O estudante e a Internacionalização do Currículo</p>	<p>40</p>

ÁREA 1

A ESCOLA E A INTERNACIONALIZAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA

A escola como território educacional, espaço social e intercultural pode potencializar a transformação da educação, assegurando a todos os alunos as aprendizagens essenciais ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, expressas no direito de aprendizagem e desenvolvimento, em conformidade com o que preceitua o Plano Nacional de Educação (PNE).

A escola é a instituição social na qual o sujeito permanece o maior número de anos para sua formação, pois a Educação Básica é o nível do sistema educativo brasileiro obrigatório e gratuito a todos na faixa etária dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade. Esta instituição, por princípio, configura-se como um local de igualdade, diversidade e equidade. É constituída por professores e demais profissionais da Educação Básica que, em parceria com os demais atores sociais, possibilitam a formação e desenvolvimento humano integral dos educandos, a preparação para o exercício da cidadania global e qualificação para o trabalho.

A escola, no século XXI, ampliou sua abrangência de relações, estando inserida num contexto globalizado e interconectado. Este contexto expressa relações sociais, historicamente complexas, e que desafiam a convivência entre as nações na construção de um mundo sustentável. A influência dos contextos internacionais na escola pode ser percebida na multiculturalidade, múltiplas culturas e no plurilinguismo, múltiplos idiomas, existentes no país.

Em outras palavras, o respeito às diferentes culturas que estão na escola, seus costumes, valores e conhecimentos, do qual

se destaca a importância do aprendizado de línguas estrangeiras, possibilita a todas as crianças, adolescentes, jovens e adultos da Educação Básica, o acesso aos saberes e amplia as possibilidades de interação e mobilidade social, abre novos percursos para a construção de conhecimentos e continuidade dos estudos ao longo da vida.

Nesse contexto, a língua inglesa é considerada uma língua franca, conforme definido pela BNCC (2017), por ser transversal e estabelecer a comunicação entre falantes das demais línguas estrangeiras e se faz necessária pela perspectiva da inserção da escola no mundo. Outrossim, destaca-se a necessidade do reconhecimento da pluralidade linguística das comunidades, valorizando a diversidade de cada grupo social, potencializando o desenvolvimento nas redes de ensino das línguas de fronteira, línguas indígenas, língua brasileira de sinais, línguas de comunicação internacional, línguas de imigração.

Assim, a Internacionalização na Educação Básica é meio para responder às necessidades da vinculação da escola com o mundo em âmbito local, regional, nacional e internacional. É importante reafirmar a centralidade da Escola e seus atores, em regime de colaboração, na institucionalização da Internacionalização na Educação Básica pois, em contato com o mundo, tem potencialidades de fazer circular ideias, conhecimentos e práticas, que levem ao alargamento da visão sobre os problemas contemporâneos e a busca de uma convivência de paz e de desenvolvimento. Isto implica em compreender que a escola não se encerra em seus muros e que tem potencialidades, via internacionalização, de tornar-se polo de desenvolvimento não apenas para si, mas também para o seu entorno.

1.1 A Escola no Mundo

Princípio: A escola é o espaço social responsável, em regime de colaboração, pela institucionalização da Internacionalização na Educação Básica, promotora do desenvolvimento de competências internacionais e interculturais em todas as crianças, adolescentes, jovens e adultos da Educação Básica.

Parâmetros para o Gestor da Secretaria de Educação

1.1.1. Trabalhar em parceria com os demais entes federados, atores sociais nacionais e internacionais para fomentar a Internacionalização na Educação Básica, com vistas ao desenvolvimento do conjunto de aprendizagens essenciais aos estudantes, para o exercício da cidadania global e qualificação para o trabalho;

1.1.2. Fortalecer a intersetorialidade entre a Educação Básica e Superior, por meio da formação dos professores, desenvolvimento de projetos de extensão e ou pesquisa, em sintonia com a BNC-Formação, BNC-Formação Continuada e apoiada nos Parâmetros Nacionais para a Internacionalização na Educação Básica;

1.1.3. Designar um profissional responsável pela gestão do processo de Internacionalização, para fazer a articulação entre a secretaria de educação do estado ou do Distrito Federal, as secretarias municipais, quando couber, a escola e diferentes instâncias, garantindo o alinhamento deste processo com a BNCC e demais orientações normativas dos órgãos nacionais, estaduais e locais;

1.1.4. Promover a formação de professores, dos demais profissionais da Educação Básica e da comunidade escolar, quando couber, em tecnologias de informação e comunicação

para fortalecer o papel da escola como irradiador do desenvolvimento social por meio da Internacionalização na Educação Básica;

1.1.5. Aproveitar o potencial das tecnologias de informação e comunicação para ampliar as oportunidades de intercâmbios internacionais e interculturais, que garantam a participação plena e igualitária de estudantes, professores e demais profissionais da Educação Básica;

1.1.6. Promover oportunidades de mobilidade para estudantes, professores e demais profissionais da Educação Básica, nas modalidades presencial e virtual, favorecendo a atualização e incorporação de saberes, que estimulem as relações interculturais e as parcerias internacionais.

Parâmetros para o Gestor de Instituição da Educação Básica

1.1.7. Implementar a Internacionalização Integral na escola, a partir da complementaridade entre as diferentes formas de internacionalização da educação, como a Internacionalização em Casa, a Internacionalização do Currículo e a Internacionalização por Mobilidade, possibilitando o desenvolvimento de competências internacionais e interculturais a todos os estudantes;

1.1.8. Promover a Internacionalização em Casa a partir de atividades internacionais e interculturais realizadas no espaço escolar, ações envolvendo línguas estrangeiras, palestras com convidados locais e internacionais, colaboração online, acolhimento de estudantes internacionais, estudos de casos em diferentes contextos, entre outras;

1.1.9. Promover a Internacionalização do Currículo no projeto pedagógico da escola, a partir de ações que promovam a incorporação de dimensões internacionais e interculturais aos

objetos do conhecimento, às metodologias de ensino, às práticas pedagógicas, nas diferentes formas de avaliação, nas atividades extracurriculares, entre outros;

1.1.10. Promover oportunidades de Internacionalização por Mobilidade para estudantes, professores e demais profissionais da Educação Básica, nas modalidades presencial e virtual, favorecendo a atualização e incorporação de saberes, que estimulem as relações interculturais e as parcerias internacionais;

1.1.11. Aproveitar o potencial das tecnologias de informação e comunicação para ampliar as oportunidades de intercâmbios internacionais e interculturais, que garantam a participação plena e igualitária de estudantes, professores e demais profissionais da Educação Básica;

1.1.12. Trabalhar em parceria com o poder público e outros atores sociais nacionais e internacionais para fomentar a Internacionalização na Educação Básica, com vistas ao desenvolvimento do conjunto de aprendizagens essenciais aos estudantes, no exercício da cidadania global e na qualificação para o trabalho;

1.1.13. Conduzir o planejamento e coordenação de um plano de ações da escola para o desenvolvimento da Internacionalização na Educação Básica, com a coparticipação da comunidade escolar;

1.1.14. Incentivar o envolvimento dos familiares, dos responsáveis pelos estudantes e da comunidade escolar, oportunizando a participação ativa no processo de Internacionalização na Educação Básica;

1.1.15. Designar um profissional responsável pela gestão do processo de Internacionalização, para fazer a articulação entre a escola e diferentes instâncias para apoiar os professores e profissionais da Educação Básica, garantindo o alinhamento

deste processo com a BNCC e demais orientações normativas dos órgãos nacionais, estaduais e locais;

1.1.16. Fortalecer a intersetorialidade entre a Educação Básica e Superior, por meio da formação dos professores, desenvolvimento de projetos de extensão e ou pesquisa em sintonia com a BNC-Formação, BNC-Formação Continuada e nos Parâmetros Nacionais para a Internacionalização na Educação Básica;

1.1.17. Promover a formação de professores, dos demais profissionais da Educação Básica e da comunidade escolar, quando couber, em tecnologias de informação e comunicação para fortalecer o papel da escola como irradiador do desenvolvimento social por meio da Internacionalização na Educação Básica.

Parâmetros para o Professor da Educação Básica

1.1.18. Promover a Internacionalização em Casa a partir de atividades internacionais e interculturais realizadas no espaço escolar, ações envolvendo línguas estrangeiras, palestras com convidados locais e internacionais, colaboração online, acolhimento de estudantes internacionais, estudos de casos em diferentes contextos, entre outras;

1.1.19. Aproveitar as experiências internacionais e interculturais dos estudantes nos contextos de ensino e de aprendizagem, possibilitando sua conexão com os objetos do conhecimento presentes no currículo escolar;

1.1.20. Promover a Internacionalização do Currículo a partir de ações que promovam a incorporação de dimensões internacionais e interculturais aos objetos do conhecimento, às metodologias de ensino, às práticas pedagógicas, nas diferentes formas de avaliação, nas atividades extracurriculares, entre outros;

1.1.21. Aproveitar o potencial das tecnologias de informação e comunicação para ampliar as oportunidades de intercâmbios internacionais e interculturais, que garantam a participação plena e igualitária de estudantes, professores e demais profissionais da Educação Básica.

Parâmetros para os Demais Profissionais da Educação Básica

1.1.22. Apoiar os gestores das Instituições da Educação Básica no processo de institucionalização da internacionalização da Educação Básica;

1.1.23. Participar das ações de formação com o objetivo de fortalecer o papel da escola como irradiador do desenvolvimento social por meio da Internacionalização na Educação Básica.

GESTÃO DA INTERNACIONALIZAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA



A gestão do processo de Internacionalização na Educação Básica requer o entendimento da necessidade da formação de cidadãos interconectados, com o desenvolvimento de competências para atender os contextos multiculturais, globalizados e da necessidade de preparar os estudantes para o exercício da cidadania num mundo marcadamente multicultural e interdependente.

Para tanto, o sistema de gestão desse processo precisa atuar de forma ágil, com padrões de excelência focados na qualidade dos serviços oferecidos e com clareza dos objetivos e metas a serem alcançados, especialmente, tendo presente que a Internacionalização é para todos, para todas as crianças e adolescentes, jovens e adultos da Educação Básica.

O processo deve assegurar formas de gestão compartilhadas, garantindo o engajamento e a coparticipação das escolas e das redes de ensino, especialmente dos gestores educacionais em nível de secretarias estaduais e municipais de educação, dos gestores das Escolas, dos professores e demais profissionais que atuam nas escolas, contando também com a fundamental participação da comunidade, das famílias e dos responsáveis pelos estudantes.

A tomada de decisões consensuadas refletirá no engajamento de toda a comunidade com vistas ao desenvolvimento das competências internacionais e interculturais requeridas para os futuros profissionais, cidadãos conscientes do seu papel na sociedade.

A eficácia da gestão do processo de Internacionalização nas Escolas requer que os gestores estejam articulados, que dialoguem com os diferentes atores locais, regionais, nacionais e globais envolvidos no processo. Da mesma forma, as escolas e seus gestores precisam contar com todo o apoio para a tomada de decisões e precisam ser orientados pelo Ministério da Educação em regime de colaboração com as secretarias estaduais e municipais de educação, para o desenvolvimento de uma visão compartilhada sobre o significado e sobre o valor de uma formação plurilíngue e multicultural, alicerçada nos princípios das competências internacionais e interculturais e a forma como ocorre o processo de Internacionalização na Educação Básica.

É de extrema relevância, também, que sejam observados e respeitados os mecanismos legais e institucionais que garantem a plena realização dos objetivos propostos, o monitoramento e a constante avaliação dos resultados e dos avanços do processo de Internacionalização, com vistas a melhoria da qualidade da educação.

2.1 Interação Escolas e Redes de Ensino

Princípio: A gestão compartilhada do processo de Internacionalização com vistas a melhoria da qualidade da Educação Básica conta com a participação conjunta das escolas e das redes de ensino no planejamento, desenvolvimento e a avaliação deste processo.

Parâmetros para o Gestor da Secretaria de Educação

2.1.1. Trabalhar em conjunto com as escolas, redes de ensino e com a comunidade para a institucionalização do processo de Internacionalização na Educação Básica;

2.1.2. Promover encontros coletivos e periódicos com os gestores e com os professores das Escolas, para tratar de questões tangentes aos processos gerenciais e pedagógicos da Internacionalização, como análise das aprendizagens e das práticas pedagógicas, desenvolvimento das competências internacionais e interculturais nos estudantes;

2.1.3. Promover a construção de relações de colaboração com os gestores, professores e profissionais das escolas, baseadas em valores como reciprocidade, inclusão, empatia, compreensão, a fim de desenvolver novas formas de interações sociais e interculturais e promover uma mentalidade internacional;

2.1.4. Promover iniciativas periódicas de formação dos gestores educacionais (diretores e coordenadores pedagógicos ou equivalentes) com vistas à compreensão dos conceitos do processo de Internacionalização e para o fortalecimento da gestão da Internacionalização que privilegie a troca de conhecimentos e experiências a grupos cada vez mais abrangentes;

2.1.5. Estabelecer canais de comunicação diretos com as escolas para orientação, acompanhamento, suporte, monitoramento e avaliação do processo de Internacionalização;

2.1.6. Aprovar, valorizar e utilizar resoluções que regulamentem e normatizem uma política de Internacionalização em níveis de governo, redes de ensino e escolas, respeitando as resoluções nacionais expedidas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

2.1.7. Designar gestores (nas escolas, nas secretarias municipais e estaduais de Educação) para coordenar, monitorar e avaliar a execução das ações do processo de Internacionalização nas escolas;

2.1.8. Promover parcerias com especialistas e assessorias para atuar na formação continuada de professores e profissionais da Educação Básica sobre temáticas relacionadas à Internacionalização;

2.1.9. Potencializar as escolas que estão na região de fronteira, valorizando a diversidade cultural e o plurilinguismo como ferramentas estratégicas para o desenvolvimento do processo de Internacionalização;

2.1.10. Fortalecer o diálogo entre as escolas e as Instituições de Educação Superior por meio de parcerias, de projetos de extensão e de pesquisa conjunta para o desenvolvimento de estudos sobre a Internacionalização;

2.1.11. Promover atividades de formação para desenvolver habilidades e capacitar os professores e demais profissionais da Educação Básica para o uso de tecnologias digitais de informação e comunicação para o estabelecimento de parcerias e para interação com parceiros internacionais;

2.1.12. Divulgar oportunidades previstas em boletins informativos ou em editais que fomentem a participação em atividades de Internacionalização, tais como programas de mobilidade ou de intercâmbio internacional que possibilitem o desenvolvimento de competências internacionais e interculturais;

2.1.13. Decidir sobre a celebração de parcerias, por meio de acordos formais, apoiados em instrumentos legais, e orientar sobre as formas de colaboração que sustentem as atividades de Internacionalização, regulamentando-os por meio das secretarias municipais e estaduais de educação, conselhos municipais ou estaduais de educação;

2.1.14. Trabalhar em conjunto com as instâncias oficiais para o alinhamento das práticas de cooperação internacional e para o estabelecimento do Plano de Internacionalização, nos diversos níveis gerenciais das escolas;

2.1.15. Atender às regiões em que a implantação da Internacionalização possa encontrar maiores dificuldades para ser institucionalizada (devido à localização geográfica, infraestrutura, barreiras linguísticas, carência de profissionais habilitados, carência de recursos humanos entre outros fatores) por meio de parcerias que facilitem à adequação do processo;

2.1.16. Conhecer a legislação nacional e internacional que trata das questões relacionadas com a Internacionalização, por exemplo, o reconhecimento de diplomas, transferência de créditos, harmonização curricular e verificar a sua validade em território nacional.

Parâmetros para o Gestor de Instituição da Educação Básica

2.1.17. Trabalhar em conjunto com as escolas, redes de ensino e com a comunidade para a institucionalização do processo de Internacionalização na Educação Básica;

2.1.18. Participar dos encontros coletivos e periódicos com os secretários e com os professores das escolas, para tratar de questões tangentes aos processos gerenciais e pedagógicos do processo de Internacionalização, como análise das aprendizagens e das práticas pedagógicas e desenvolvimento das competências internacionais e interculturais nos estudantes;

2.1.19. Participar das iniciativas periódicas de formação dos gestores educacionais (diretores e coordenadores pedagógicos ou equivalentes) com vistas a compreensão dos conceitos do processo de Internacionalização e para o fortalecimento da gestão

da Internacionalização que privilegie a troca de conhecimentos e experiências a grupos cada vez mais abrangentes;

2.1.20. Criar estratégias de reconhecimento dos profissionais que atuam na Educação Básica, sobre temáticas relacionadas à Internacionalização, convidando-os para coordenar processos de formação continuada dos profissionais, criando um conjunto de especialistas formadores dentro da própria rede;

2.1.21. Promover parcerias com especialistas e assessorias para atuar na formação continuada de professores e profissionais da Educação Básica sobre temáticas relacionadas à Internacionalização;

2.1.22. Promover e divulgar as ações realizadas pelas escolas que estão na região de fronteira, valorizando a diversidade cultural e o plurilinguismo como ferramentas estratégicas para o desenvolvimento do processo de Internacionalização;

2.1.23. Fortalecer o diálogo entre as escolas e as Instituições de Educação Superior por meio de parcerias, de projetos de extensão e de pesquisa conjunta para o desenvolvimento de estudos sobre a Internacionalização;

2.1.24. Promover atividades de formação para desenvolver habilidades e capacitar os professores e demais profissionais da Educação Básica para o uso de tecnologias digitais de informação e comunicação para o estabelecimento de parcerias e para interação com parceiros internacionais;

2.1.25. Divulgar oportunidades previstas em boletins informativos ou em editais que fomentem a participação em atividades de Internacionalização nas Escolas, tais como programas de mobilidade ou de intercâmbio internacional que possibilitem o desenvolvimento de competências internacionais e interculturais;

2.1.26. Colaborar com a análise e decisão sobre a celebração de

parcerias, por meio de acordos formais, apoiados em instrumentos legais, e orientar sobre as formas de colaboração que sustentem as atividades de Internacionalização, regulamentando-os por meio das secretarias municipais e estaduais de educação, conselhos municipais ou estaduais de educação;

2.1.27. Trabalhar em conjunto com as instâncias oficiais para o alinhamento das práticas de cooperação internacional e para o estabelecimento do Plano de Internacionalização, nos diversos níveis gerenciais das escolas;

2.1.28. Conhecer a legislação nacional e internacional que trata das questões relacionadas com a Internacionalização, como por exemplo harmonização curricular e verificar a sua validade em território nacional.

Parâmetros para o Professor da Educação Básica

2.1.29. Participar dos encontros coletivos e periódicos com os gestores nas secretarias estaduais e/ou municipais de educação e com os gestores das escolas, para tratar de questões tangentes aos processos gerenciais e pedagógicos do processo de Internacionalização, como análise das aprendizagens e das práticas pedagógicas, desenvolvimento das competências internacionais e interculturais nos estudantes;

2.1.30. Trabalhar em conjunto com redes de ensino, com escolas, com os demais professores e com a comunidade para a institucionalização do processo de Internacionalização na Educação Básica;

2.1.31. Participar de atividades de formação para desenvolver habilidades para o uso de tecnologias digitais de informação e comunicação para o estabelecimento de parcerias e para interação com parceiros internacionais;

2.1.32. Acompanhar e usufruir de oportunidades que fomentem

o desenvolvimento de atividades de Internacionalização nas escolas, tais como programas de mobilidade ou de intercâmbio internacional que possibilitem o desenvolvimento de competências internacionais e interculturais;

2.1.33. Utilizar as parcerias, por meio de acordos formais, apoiados em instrumentos legais, e orientar sobre as formas de colaboração que sustentem as atividades de Internacionalização, regulamentados por meio das secretarias municipais e estaduais de educação, conselhos municipais ou estaduais de educação;

2.1.34. Trabalhar em conjunto com as instâncias oficiais para o alinhamento das práticas de cooperação internacional e para o estabelecimento do Plano de Internacionalização, nos diversos níveis gerenciais das escolas;

2.1.35. Propiciar ambientes colaborativos, com a participação de todos os estudantes, no sentido de aplicar as orientações para Internacionalização da Educação Básica.

2.2 Interação com a Sociedade e Parcerias

Princípio: A interação com a sociedade e o estabelecimento de parcerias, de forma colaborativa e atuante, contribui para que as ações de Internacionalização na Educação Básica respeitem os anseios da comunidade, observem os princípios de equidade e de reciprocidade e estejam alinhadas com os preceitos de formação da cidadania global.

Parâmetros para o Gestor da Secretaria de Educação

2.2.1. Criar redes de cooperação para o estabelecimento de parcerias com organizações nacionais e internacionais para garantir a formação adequada e continuada dos professores sobre temáticas relacionadas com a Internacionalização;

2.2.2. Estabelecer parcerias com Instituições de Educação Superior para o desenvolvimento de projetos e de pesquisas que promovam a Internacionalização na Educação Básica;

2.2.3. Incluir a participação de outras instâncias institucionais (setor produtivo e empresarial), para fomentar ações e pesquisa aplicada sobre Internacionalização, relevante e condizente com a realidade das escolas que ofertam a Educação Básica;

2.2.4. Discutir e implementar estratégias para o engajamento da sociedade, na participação e na promoção de ações que estimulem o desenvolvimento das competências interculturais.

Parâmetros para o Gestor de Instituição da Educação Básica

2.2.5. Apoiar a criação de redes de cooperação para o estabelecimento de parcerias com organizações nacionais e internacionais para garantir a formação adequada e continuada dos professores sobre temáticas relacionadas com a Internacionalização;

2.2.6. Estabelecer parcerias com Instituições de Educação Superior para o desenvolvimento de projetos e de pesquisas que promovam a Internacionalização na Educação Básica;

2.2.7. Incluir a participação de outras instâncias institucionais (setor produtivo e empresarial), estruturalmente constituídos em algumas universidades e em alguns órgãos, para fomentar

ações e pesquisa aplicada sobre Internacionalização, relevante e condizente com a realidade das escolas que ofertam a Educação Básica;

2.2.8. Estimular a criação de grupos de estudos com a escola e com a sociedade sobre Internacionalização da Educação, com o objetivo de apresentar os conceitos, difundir as práticas, compartilhar o conhecimento decorrente das experiências e das vivências resultantes das ações realizadas no âmbito nacional e internacional, em conjunto com os professores;

2.2.9. Apresentar, periodicamente, informações sobre as atividades realizadas, decorrentes das parcerias locais, nacionais e internacionais, que contribuam para o desenvolvimento dos alunos e dos professores, evidenciando os impactos na aprendizagem e os progressos decorrentes;

2.2.10. Propiciar que a sociedade obtenha informações relevantes sobre o processo de Internacionalização, disponibilizando os recursos necessários para o compartilhamento de conhecimentos, tais como links de acesso, endereços de páginas web, repositórios de informações, mídias sociais;

2.2.11. Discutir e implementar estratégias para o engajamento da sociedade, na participação e na promoção de ações que estimulem o desenvolvimento das competências internacionais e interculturais;

2.2.12. Organizar encontros periódicos, em diversos formatos (rodas de conversa, mostras culturais, mostras fotográficas, cafés interculturais) que envolvam a comunidade nas ações de Internacionalização, oportunizando a coparticipação e a cocriação de projetos que incluam as parcerias locais, nacionais e internacionais.

Parâmetros para o Professor da Educação Básica

2.2.13. Usufruir das ações oferecidas pelas redes de cooperação para o estabelecimento de parcerias com organizações nacionais e internacionais para garantir a sua formação sobre temáticas relacionadas com a Internacionalização;

2.2.14. Acompanhar e apoiar as ações decorrentes das parcerias com Instituições de Educação Superior para o desenvolvimento de projetos e de pesquisas que promovam a Internacionalização na Educação Básica;

2.2.15. Participar dos encontros periódicos, em diversos formatos (rodas de conversa, mostras culturais, mostras fotográficas, cafés interculturais) que envolvam a comunidade nas ações de Internacionalização, oportunizando a coparticipação e a cocriação de projetos que incluam as parcerias locais, nacionais e internacionais;

2.2.16. Envolver-se na criação de grupos de estudos com a escola e com a sociedade sobre Internacionalização da Educação, com o objetivo de apresentar os conceitos, difundir as práticas, compartilhar o conhecimento decorrente das experiências e das vivências resultantes das ações realizadas no âmbito nacional e internacional, em conjunto com os professores;

2.2.17. Apresentar, periodicamente, informações sobre as atividades realizadas, decorrentes das parcerias locais, nacionais e internacionais, que contribuam para o desenvolvimento de alunos e professores, quando couber, evidenciando os impactos na aprendizagem e os progressos decorrentes;

2.2.18. Colaborar para que a sociedade obtenha informações relevantes sobre o processo de Internacionalização, disponibilizando os recursos necessários para o compartilhamento de conhecimentos, tais como links de acesso, endereços de páginas web, repositórios de informações, mídias sociais;

2.2.19. Discutir e integrar-se em estratégias para o engajamento da sociedade, na participação e na promoção de ações que estimulem o desenvolvimento das competências interculturais.

2.3 Infraestrutura e Recursos

Princípio: O bom desempenho do processo de Internacionalização na Educação Básica depende do alinhamento das estratégias programáticas e organizacionais já existentes na escola, otimizando os recursos disponíveis, sem necessariamente onerar em custos adicionais. O processo de Internacionalização preferencialmente utilizará as estruturas já existentes, não necessitando uma transformação para suportar a escola. A adequação dos recursos humanos, infraestrutural e material são fundamentais para assegurar a manutenção das ações que dependem de um planejamento adequado, do constante monitoramento, da avaliação e da manutenção das estruturas físicas e dos demais investimentos institucionais.

Parâmetros para o Gestor da Secretaria de Educação

2.3.1. Designar um profissional que possa ficar responsável pelas ações de Internacionalização na Educação Básica na escola;

2.3.2. Criar comitês para pensar, planejar e decidir conjuntamente as ações de Internacionalização na escola, com o objetivo de fortalecer o desenvolvimento das competências internacionais e interculturais nos alunos;

2.3.3. Incentivar o desenvolvimento de núcleos (constituídos de alunos, docentes, gestores ou mesmo agentes da comunidade local), para que possam garantir a implementação e do

monitoramento das ações de Internacionalização, considerando a realidade e as especificidades educacionais de cada o território nacional.

Parâmetros para o Gestor de Instituição da Educação Básica

2.3.4. Disponibilizar, na escola, infraestrutura mínima necessária para o desenvolvimento das ações de Internacionalização, tais como serviço de energia elétrica, telefonia, sistema de internet e demais formas de tecnologias digitais de comunicação e informação, que possibilitem a conexão rápida e a atuação dos profissionais da Educação Básica, dos professores e dos estudantes nas diferentes redes de cooperação internacional;

2.3.5. Organizar acervo documental e informacional na escola sobre as possibilidades e oportunidades de parcerias internacionais para o desenvolvimento das ações de Internacionalização (acervo de acordos de cooperação nacional e internacional, contatos importantes, relação das instituições conveniadas, relação das agências e dos organismos nacionais e internacionais de fomento);

2.3.6. Organizar encontros periódicos, em diversos formatos (rodas de conversa, mostras culturais, mostras fotográficas, cafés interculturais) que envolvam a comunidade nas ações de Internacionalização, oportunizando a coparticipação e a cocriação de projetos que incluam as parcerias locais, nacionais e internacionais;

2.3.7. Adequar espaço físico na escola, que sirva de referência e de concentração das informações e de documentos relacionados com o processo de Internacionalização na Educação Básica;

2.3.8. Otimizar os espaços físicos da escola para o acolhimento de ações de Internacionalização, tais como feiras e mostras

interculturais, exposições fotográficas com referências de outras culturas, feiras gastronômicas com referências de outros países, eventos interculturais, entre outros.

2.3.9. Identificar infraestrutura disponível na escola para a realização de atividades online (cursos, palestras, reuniões de trabalho) com parceiros (professores e gestores de instituições educacionais) de outros países;

2.3.10. Estabelecer mecanismos de comunicação que possam identificar os profissionais engajados com o processo de Internacionalização, tanto professores, quanto estudantes e demais profissionais da Educação Básica atuantes na escola;

2.3.11. Criar comitês que pensem, planejem e decidam conjuntamente as ações de Internacionalização na escola, com o objetivo de fortalecer o desenvolvimento das competências interculturais nos alunos;

2.3.12. Incentivar o desenvolvimento de núcleos (constituídos de alunos, docentes, gestores ou mesmo agentes da comunidade local), que cuidem da implementação e do monitoramento das ações de internacionalização, considerando a realidade e as especificidades educacionais de cada o território nacional.

Parâmetros para o Professor da Educação Básica

2.3.13. Consultar e utilizar o acervo documental e informacional na escola sobre as possibilidades e oportunidades de parcerias internacionais para o desenvolvimento das ações de Internacionalização (acervo de acordos de cooperação nacional e internacional, contatos importantes, relação das instituições conveniadas, relação das agências e dos organismos nacionais e internacionais de fomento);

2.3.14. Utilizar o espaço físico na escola, que possa servir de referência e de concentração das informações e documentos relacionados com o processo de Internacionalização na Educação

Básica, podendo ser na própria secretaria;

2.3.15. Utilizar os espaços físicos da escola para a promoção de ações de Internacionalização, tais como feiras e mostras interculturais, exposições fotográficas com referências de outras culturas, feiras gastronômicas com referências de outros países, eventos interculturais;

2.3.16. Aproveitar a infraestrutura disponível na escola para a realização de atividades *online* (cursos, palestras, reuniões de trabalho) com parceiros (professores e gestores de instituições educacionais) de outros países;

2.3.17. Explorar e contribuir com os mecanismos de comunicação que possam identificar os profissionais engajados com o processo de Internacionalização, tanto professores, quanto estudantes e demais profissionais da Educação Básica atuantes na escola;

2.3.18. Participar e colaborar com os comitês que possam pensar, planejar e decidir conjuntamente as ações de Internacionalização na escola, com o objetivo de fortalecer o desenvolvimento das competências interculturais nos alunos;

2.3.19. Incentivar o desenvolvimento de núcleos (constituídos de alunos, docentes, gestores ou mesmo agentes da comunidade local), para que possam cuidar da implementação e do monitoramento das ações de Internacionalização, considerando a realidade e as especificidades educacionais de cada o território nacional.

Parâmetros para os Demais Profissionais da Educação Básica

2.3.20. Apoiar e acompanhar a utilização dos espaços físicos na escola, que possa servir de referência e de concentração das informações e documentos relacionados com o processo de

Internacionalização na Educação Básica, podendo ser na própria secretaria;

2.3.21. Apoiar e acompanhar a utilização dos espaços físicos da escola para a promoção de ações de Internacionalização, tais como feiras e mostras interculturais, exposições fotográficas com referências de outras culturas, feiras gastronômicas com referências de outros países, eventos interculturais;

2.3.22. Organizar a infraestrutura disponível na escola para a realização de atividades *online* (cursos, palestras, reuniões de trabalho) com parceiros (professores e gestores de instituições educacionais) de outros países.

2.4 Planejamento

Princípio: O planejamento das atividades de cooperação, pensado conjuntamente com os gestores, professores e demais profissionais da Educação Básica, possibilita perceber a realidade, avaliar os caminhos, construir um referencial futuro e reavaliar todo o processo de Internacionalização da Educação Básica. O planejamento evidencia um processo gerencial e de tomada de decisões que considera as condições internas e externas da escola e conduz ao desenvolvimento de objetivos, diretrizes e metas para a escolha de atividades eficientes.

Parâmetros para o Gestor da Secretaria de Educação

2.4.1. Conscientizar a escola sobre as necessidades, os propósitos e os benefícios da Internacionalização para os gestores, professores, profissionais da Educação Básica, estudantes e comunidade;

2.4.2. Assumir publicamente, por meio de documentos e de outras formas de manifestações institucionais, o comprometimento com a implantação e com o desenvolvimento do processo de Internacionalização, envolvendo a escola, seus gestores, professores e demais profissionais, bem como os estudantes e a comunidade;

2.4.3. Implementar estratégias organizacionais que assegurem a inclusão da dimensão internacional nas Instituições de Educação Básica, tais como o compromisso e o suporte governamental e dos demais setores administrativos educacionais; criação de comitês institucionais que possam pensar o processo de Internacionalização; designação de setor responsável pelo processo, bem como disponibilização de recursos e estabelecimento de políticas claras para Internacionalização.

Parâmetros para o Gestor de Instituição de Educação Básica

2.4.4. Conscientizar a escola sobre as necessidades, os propósitos e os benefícios da Internacionalização para os gestores, professores, profissionais da Educação Básica, estudantes e comunidade;

2.4.5. Assumir publicamente, por meio de documentos e de outras formas de manifestações institucionais, o comprometimento com a implantação e com o desenvolvimento do processo de Internacionalização, envolvendo os gestores da escola, professores e demais profissionais, bem como os estudantes e a comunidade;

2.4.6. Estabelecer um Plano de Ação de Internacionalização, que possa dar conta das atividades que serão realizadas na escola, oferecidas tanto para os estudantes quanto para a comunidade;

2.4.7. Identificar necessidades e recursos; finalidade e objetivos; prioridades e estratégias para o planejamento, implementação e desenvolvimento do processo de Internacionalização nas Instituições de Educação Básica, que respeitem as características locais (posição geográfica, línguas de comunicação e de instrução; perfil dos estudantes e vocação) de cada escola.

Parâmetros para o Professor da Educação Básica

2.4.8. Colaborar na construção de um Plano de Ação de Internacionalização, que possa dar conta das atividades que serão realizadas na escola e nas suas práticas pedagógicas, oferecidas tanto para os estudantes quanto para a comunidade;

2.4.9. Identificar necessidades e recursos; finalidade e objetivos; prioridades e estratégias para o planejamento, implementação e desenvolvimento do processo de Internacionalização nas Instituições de Educação Básica, que respeitem as características locais (posição geográfica, línguas de comunicação e de instrução; perfil dos estudantes e vocação) de cada escola;

2.4.10. Implementar estratégias programáticas para a realização de atividades relacionadas com a pesquisa; com o currículo; com a cooperação e com a colaboração internacional; com a oferta de ações extracurriculares e de serviços institucionais de apoio ao processo de Internacionalização da Educação Básica;

2.4.11. Operacionalizar atividades e serviços da escola, definindo os fatores organizacionais e programáticos, utilizando princípios orientadores que conduzam o planejamento do processo de Internacionalização.

Parâmetros para os Demais Profissionais da Educação Básica

2.4.12. Apoiar os gestores e professores na operacionalização das atividades e serviços da escola, observando os fatores organizacionais e programáticos, utilizando princípios orientadores que efetivem a realização do processo de Internacionalização.

2.5 Avaliação

Princípio: A avaliação é um instrumento que deve estar a serviço de todos, de tal forma que possa identificar e analisar a evolução, os resultados, as transformações e os impactos decorrentes do processo de Internacionalização na Educação Básica, demonstrando a efetiva inclusão das dimensões internacionais e interculturais na formação para todas as crianças e adolescentes, jovens e adultos da Educação Básica enquanto cidadãos globais.

Parâmetros para o Gestor da Secretaria de Educação

2.5.1. Estabelecer, conjuntamente com o gestor da escola e com a equipe de professores e profissionais da Educação Básica, a sistematização dos procedimentos para o diagnóstico, acompanhamento, evolução e avaliação das ações de Internacionalização desenvolvidas na escola;

2.5.2. Adequar, juntamente com os gestores, professores e profissionais da Educação Básica, mecanismos de acompanhamento, de avaliação e de replanejamento das atividades de Internacionalização, verificando a efetiva inclusão das dimensões internacionais, globais e interculturais na

formação para todos, para todas as crianças e adolescentes, jovens e adultos da Educação Básica;

2.5.3. Estabelecer, conjuntamente com a comunidade, formas de acompanhamento dos resultados e dos impactos decorrentes da Internacionalização na Educação Básica, acompanhando tanto o desenvolvimento e formação dos professores e profissionais da Educação Básica, quanto dos estudantes envolvidos no processo;

2.5.4. Oportunizar a participação da comunidade nos processos de análise e avaliação dos resultados das atividades decorrentes das parcerias internacionais, com a finalidade de acompanhar a evolução do desempenho do processo, por meio de indicadores adequados para tal fim, além de outras formas de monitoramento;

2.5.5. Revisar periodicamente o processo de Internacionalização da escola, especialmente o uso dos recursos humanos, financeiros, infraestruturais e tecnológicos destinados para tal fim e melhorar a eficácia das estratégias e das atividades do processo;

2.5.6. Reconhecer, em conjunto com o gestor da escola, que a participação em processos de avaliação é um direito e um dever de toda a comunidade escolar (profissionais, familiares, comunidade, estudantes);

2.5.7. Mobilizar, em conjunto com o gestor da escola, a equipe pedagógica para a realização das avaliações institucionais (organizacionais) e de aprendizagem (pedagógicas), acompanhando o desenvolvimento dos estudantes, analisando os resultados e realizando ações intencionais de inclusão das dimensões internacionais, globais e interculturais planejadas na formação dos cidadãos globais, com vistas a promoção das melhorias necessárias;

2.5.8. Utilizar os indicadores decorrentes das avaliações, como estratégia para mensurar, verificar o andamento e a qualidade do processo de Internacionalização, potencializando os resultados para o replanejamento das atividades futuras.

Parâmetros para o Gestor de Instituição de Educação Básica

2.5.9. Estabelecer, conjuntamente com a equipe de professores e profissionais da Instituição, procedimentos para o diagnóstico, acompanhamento, evolução e avaliação das ações de Internacionalização desenvolvidas na escola;

2.5.10. Estabelecer, conjuntamente com a comunidade, formas de acompanhamento dos resultados e dos impactos decorrentes da Internacionalização na Educação Básica, acompanhando tanto o desenvolvimento e formação dos professores e profissionais da Educação Básica, quanto dos estudantes envolvidos no processo;

2.5.11. Aplicar as ferramentas de monitoramento e de avaliação dos resultados e dos impactos decorrentes da Internacionalização na Educação Básica, acompanhando tanto o desenvolvimento e formação dos professores e profissionais da Educação Básica, quanto dos estudantes envolvidos no processo;

2.5.12. Participar nos processos de análise e avaliação dos resultados das atividades decorrentes das parcerias internacionais, com a finalidade de acompanhar a evolução do desempenho do processo, por meio de indicadores adequados para tal fim, além de outras formas de monitoramento;

2.5.13. Fornecer as informações para revisar periodicamente o processo de Internacionalização da Escola, especialmente o uso dos recursos humanos, financeiros, tecnológicos destinados

para tal fim e melhorar a eficácia das estratégias e das atividades do processo;

2.5.14. Aplicar, de maneira sistematizada e com regularidade, os instrumentos de monitoramento e de avaliação da qualidade das ações de Internacionalização na Educação Básica, com o objetivo de acompanhar a evolução do processo e definir a inclusão de novas atividades;

2.5.15. Mobilizar a equipe pedagógica para a realização das avaliações institucionais (organizacionais) e de aprendizagem (pedagógicas), acompanhando o desenvolvimento dos estudantes, analisando os resultados e realizando ações intencionais de inclusão das dimensões internacionais, globais e interculturais planejadas na formação dos cidadãos globais, com vistas a promoção das melhorias necessárias;

2.5.16. Utilizar os indicadores decorrentes das avaliações, como estratégia para mensurar, verificar o andamento e a qualidade do processo de Internacionalização, potencializando os resultados para o replanejamento das atividades futuras;

2.5.17. Desenvolver incentivos, formas de reconhecimento e recompensas para professores, demais profissionais da Educação Básica e alunos nas atividades de Internacionalização, com o objetivo de reforçar as boas práticas existentes na escola e estimular o engajamento de todos da comunidade escolar para o fortalecimento do processo.

Parâmetros para o Professor da Educação Básica

2.5.18. Participar dos processos de análise e avaliação dos resultados das atividades decorrentes das parcerias internacionais, com a finalidade de acompanhar a evolução do desempenho do processo, por meio de indicadores adequados para tal fim, além de outras formas de monitoramento;

2.5.19. Reconhecer, em conjunto com o gestor da escola, que a participação em processos de avaliação é um direito e um dever de toda a comunidade escolar (profissionais, famílias, comunidade, estudantes);

2.5.20. Fornecer as informações necessárias para as revisões periódicas do processo de Internacionalização da escola, especialmente o uso dos recursos humanos, financeiros, infraestruturais e tecnológicos destinados para tal fim e melhorar a eficácia das estratégias e das atividades do processo;

2.5.21. Aplicar, de maneira sistematizada e com regularidade, os instrumentos de monitoramento e de avaliação da qualidade das ações de Internacionalização na Educação Básica, com o objetivo de acompanhar a evolução do processo e definir a inclusão de novas atividades.

Parâmetros para os Demais Profissionais da Educação Básica

2.5.22. Apoiar os gestores e professores na realização dos encontros periódicos, em diversos formatos (rodas de conversa, mostras culturais, mostras fotográficas, cafés interculturais) que envolvam a comunidade nas ações de Internacionalização, oportunizando a coparticipação e a cocriação de projetos que incluam as parcerias locais, nacionais e internacionais;

2.5.23. Reconhecer, em conjunto com o gestor da escola e com os professores, que a participação em processos de avaliação é um direito e um dever de toda a comunidade escolar (profissionais, familiares, comunidade, estudantes);

2.5.24. Apoiar os estudantes na realização de tarefas e no engajamento das atividades de Internacionalização oferecidas nos ambientes escolares, assessorando no que for possível para a sua melhor execução.

ÁREA 3

FORMAÇÃO DOS PROFESSORES E DEMAIS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA A INTERNACIONALIZAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA

O professor é um dos atores chave para a Educação Básica de qualidade. No Brasil, diferentes medidas normativas, sejam no nível da formação inicial ou na formação continuada, reconhecem tal importância. A BNC-Formação destaca “a compreensão dos docentes como agentes formadores de conhecimento e cultura e, como tal, da necessidade de seu acesso permanente a conhecimentos, informações, vivência e atualização cultural”. (BRASIL, 2019, p. 03) A BNC-Formação Continuada reafirma essa importância e declara que os professores são “agentes formativos de conhecimentos e culturas, bem como orientadores de seus educandos nas trilhas da aprendizagem”. (BRASIL, 2020, p. 02)

A ação docente tem como horizonte o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania global e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1996). Para atender os fins de uma educação integral é definido o domínio do conhecimento, práticas pedagógicas eficazes e o comprometimento do professor com a aprendizagem do aluno, apoiado em uma formação docente que desenvolva competências cognitivas, socioemocionais e interculturais.

É neste contexto que a Internacionalização da Educação Básica é meio para a interação colaborativa num mundo multicultural, interconectado, interdependente e em constante tensão, nas quais a diversidade política e socioeconômica é influenciadora do sistema educativo e, de igual maneira, do processo de formação docente.

A formação docente para a Internacionalização, seja inicial

e/ou continuada, precisa considerar a complexidade deste mundo, que interrelaciona diferentes níveis geoeconômicos, como o global, regional, nacional e institucional e necessita estar presente e valorizada neste processo.

Reiterando essa concepção a BNC-Formação Continuada reconhece a importância do conhecimento global, nas competências profissionais quando regula: “é exigido do professor sólido conhecimento dos saberes constituídos, das metodologias de ensino, dos processos de aprendizagem e da produção cultural local e global, objetivando propiciar o pleno desenvolvimento dos educandos” (BRASIL, 2020, p. 02).

A formação docente para a Internacionalização da Educação Básica, que potencializa a Internacionalização para todos e ao longo da vida, desafia a construção de uma metodologia colaborativa que envolva não só o professor e a escola, mas, os parceiros do sistema educativo, em suas diferentes esferas de atuação. Essa colaboração inclui os níveis do sistema educativo brasileiro: na Educação Superior se situa a formação inicial e grande parte da formação continuada, ambas marcadas pela tradição teórica, na qual o domínio do conhecimento é destacado. E, na Educação Básica, o exercício da profissão, a prática, suas concepções e experiências em realidades muito diversas, presentes em um país continental multicultural.

Ambas as dimensões, junto ao engajamento docente, são fundamentais para a formação docente inicial e/ou continuada. O desafio de construir uma ponte orgânica, conectada e colaborativa entre as duas etapas do sistema de educação que considere a pesquisa e a reflexão e que conjugue teoria e a prática, se fazem presentes, para que, de modo interdependente, se integrem e se complementem na ação docente no âmbito da Educação Básica.

No processo de formação docente para a Internacionalização é imprescindível considerar a função docente como potencializadora da transformação da escola em um centro irradiador de

desenvolvimento pelo qual possam ser geradas possibilidades para o educando de inserção autônoma no mundo do trabalho. Este desafio tem como base o contato com diferentes culturas e possibilidades de empreender o conhecimento, considerando o enriquecimento sociocultural e o respeito à identidade dos sujeitos, bem como a perspectiva de continuidade dos estudos.

Os desafios de uma formação docente para a Internacionalização são significativos, mas acolhem as finalidades de uma educação de qualidade para todos, marcada por um processo formativo de aprendizagem para a transformação. O estudante, num futuro próximo, irá atuar e transformar essas relações na busca de um mundo melhor, preservando-o para as futuras gerações.

3.1 Formação Inicial e Continuada dos Professores e demais Profissionais da Educação Básica

Princípio: A formação inicial e continuada são processos constitutivos da ação docente, que se expressam como exigência legal e como garantia de contínuo aperfeiçoamento e qualificação.

Parâmetros para o Gestor da Secretaria de Educação

3.1.1. Compreender a formação docente para a Internacionalização, em conexão com outros setores da Educação Básica, como imprescindível à mudança educacional no que se refere ao reconhecimento de um mundo constituído por múltiplas culturas, que se fazem presentes nos níveis global, regional, nacional e institucional;

3.1.2. Promover formação docente que desenvolva competências internacionais e interculturais para assumir os

desafios de uma Internacionalização Integral na Educação Básica, expressa na presença da Internacionalização na escola;

3.1.3. Promover formação docente para a Internacionalização orientada por uma metodologia que equilibre processos de organização, sistematização, comparação, avaliação e contextualização de informações com processos que criem oportunidades para a reflexão e possibilitem a compreensão da multiculturalidade na Educação Básica;

3.1.4. Promover formação docente para a Internacionalização que reconheça a autonomia e a capacidade de decisão do professor mediante a valorização da pesquisa e da reflexão fundamentadas na teoria e nas próprias experiências docentes, potencializadores de transformações nas práticas educativas;

3.1.5. Promover a formação docente e dos demais profissionais da Educação Básica para a inserção e consolidação da Internacionalização da Educação Básica, em regime de colaboração com os demais entes federados, quando couber;

3.1.6. Promover a formação docente o desenvolvimento de competências digitais que possibilitem a inserção de tecnologias de informação, comunicação e informação em sua prática, objetivando o fomento ao processo de Internacionalização na Educação Básica;

3.1.7. Incentivar a formação em Pedagogia, como segunda licenciatura, aos docentes licenciados em línguas estrangeiras para atuação na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, com vistas ao desenvolvimento de repertórios linguísticos possibilitadores da inserção dos estudantes no mundo globalizado, plurilíngue e multicultural;

3.1.8. Incentivar os professores habilitados em pedagogia a participarem de formação inicial para aquisição de habilitação em língua estrangeira com vistas à atuação no ensino em línguas estrangeiras na Educação Básica;

3.1.9. Incentivar os professores que atuam na Educação Básica à participarem de formação inicial para aquisição de habilitação em língua estrangeira com vistas à atuação no ensino em línguas estrangeiras em todas as etapas e modalidades deste nível de ensino;

3.1.10. Fomentar ações de formação continuada de professores para proficiência em uma segunda língua para o ensino em língua estrangeira, assegurando aperfeiçoamento profissional que fortaleça a presença de múltiplas culturas no processo de Internacionalização na Educação Básica;

3.1.11. Fomentar que consórcios, arranjos e redes sejam ferramentas entre os entes federados para articular e ofertar a formação continuada de professores e dos demais profissionais da Educação Básica com vistas ao fortalecimento do regime de colaboração nos sistemas de educação para a promoção da Internacionalização nas escolas de Educação Básica;

3.1.12. Incentivar todos os professores e demais profissionais da Educação Básica, em conjunto com a rede de ensino, a buscarem formação continuada, em áreas de conhecimento que constituem a teoria e a prática da Internacionalização na Educação Básica, observando as Diretrizes Curriculares Nacionais de Formação Inicial e Continuada;

3.1.13. Incentivar o engajamento dos professores e demais profissionais da Educação Básica na formação de redes, de forma presencial, semipresencial ou virtual, em que as experiências educacionais de internacionalização sejam analisadas, propiciando ambientes de aprendizagem para novas compreensões que acarretem impactos na transformação da escola para uma perspectiva internacional e intercultural;

3.1.14. Disseminar aos professores e demais profissionais da Educação Básica informações sobre possibilidades de formação inicial e continuada, que propiciem o desenvolvimento do conhecimento cognitivo e pedagógico, por meio de intercâmbio

internacional para o desenvolvimento de competências internacionais e interculturais, para a Internacionalização na Educação Básica;

3.1.15. Apoiar os profissionais lotados na escola no desenvolvimento de ações no âmbito da Internacionalização na Educação Básica, por meio da formação continuada, relacionadas a Internacionalização na Educação.

Parâmetros para o Gestor da Escola

3.1.16. Compreender a formação docente para a Internacionalização, em conexão com outros setores da Educação Básica, como imprescindível à mudança educacional no que se refere ao reconhecimento de um mundo constituído por múltiplas culturas, que se fazem presentes nos níveis global, regional, nacional e institucional;

3.1.17. Incentivar todos os professores a buscarem formação inicial e continuada que propiciem o desenvolvimento de competências internacionais e interculturais possibilitadoras de liderança, protagonismo e inovação na transformação da escola que respeite o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania global e sua qualificação para o trabalho;

3.1.18. Promover ações de formação docente que promovam o desenvolvimento de competências internacionais e interculturais para assumir os desafios de uma Internacionalização Integral na Educação Básica, expressa na presença da Internacionalização na escola;

3.1.19. Promover formação docente para a Internacionalização orientada por uma metodologia que equilibre processos de organização, sistematização, comparação, avaliação e contextualização de informações com processos que criem oportunidades para a reflexão e possibilitem a compreensão da

multiculturalidade na Educação Básica;

3.1.20. Promover processos de formação docente para a Internacionalização que reconheçam a autonomia e a capacidade de decisão do professor mediante a valorização da pesquisa e da reflexão fundamentadas na teoria e nas próprias experiências docentes, potencializadores de transformações nas práticas educativas;

3.1.21. Compreender a formação docente para a Internacionalização, em conexão com outros setores da Educação Básica, como imprescindível à mudança educacional no que se refere a compreensão intercultural de um mundo constituído por múltiplas culturas, que se fazem presentes nos níveis global, regional, nacional e institucional;

3.1.22. Promover na formação de professores o desenvolvimento de competências digitais que possibilitem a inserção de tecnologias de informação e comunicação em sua prática, objetivando o fomento ao processo de Internacionalização na Educação Básica;

3.1.23. Incentivar a formação em pedagogia, como segunda licenciatura, aos docentes licenciados em línguas estrangeiras, para atuação na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, com vistas ao desenvolvimento de repertórios linguísticos possibilitadores da inserção dos estudantes no mundo globalizado, plurilíngue e multicultural;

3.1.24. Incentivar os professores a participarem de formação inicial para aquisição de habilitação em língua estrangeira com vistas à atuação no ensino em línguas estrangeiras na Educação Básica;

3.1.25. Promover e fomentar ações de formação continuada de professores para proficiência em uma segunda língua para o ensino em língua estrangeira, assegurando aperfeiçoamento profissional continuado que fortaleça a presença de múltiplas

culturas no processo de Internacionalização na Educação Básica;

3.1.26. Incentivar todos os professores a buscarem formação inicial e continuada que propiciem o desenvolvimento de competências linguísticas e interculturais, para o ensino de línguas estrangeiras;

3.1.27. Incentivar todos os professores e demais profissionais da Educação Básica, em conjunto com a rede de ensino, a buscarem formação continuada, em áreas de conhecimento que constituem a teoria e a prática da Internacionalização na Educação Básica, observando as Diretrizes Curriculares Nacionais de Formação Inicial e Continuada;

3.1.28. Estimular o engajamento dos professores e demais profissionais da Educação Básica na formação de redes, de forma presencial, semipresencial ou virtual, em que as experiências educacionais de internacionalização sejam analisadas, propiciando ambientes de aprendizagem para novas compreensões que acarretem impactos na transformação da escola para uma perspectiva internacional e intercultural;

3.1.29. Aproveitar os encontros de formação continuada dos professores e demais profissionais da Educação Básica, com o objetivo de desenvolver habilidades e competências internacionais e interculturais, a ocorrer em períodos sequenciados e definidos no calendário escolar;

3.1.30. Oferecer aos professores e demais profissionais da Educação Básica formação continuada, presencial, semipresencial ou virtual, com o objetivo de desenvolver habilidades e competências internacionais e interculturais com uma rotina frequente de encontros, na instituição educacional ou entre instituições, preferencialmente no formato de oficinas, em que as boas práticas entre os pares sejam valorizadas;

3.1.31. Viabilizar a atuação de assessorias especializadas

para atuar na formação continuada de professores e demais profissionais da Educação Básica para garantir a qualificação em temáticas que tratem dos diferentes conceitos e tipos da Internacionalização na Educação;

3.1.32. Estabelecer parcerias com outras organizações para atuar na formação continuada de professores e demais profissionais da Educação Básica para garantir a qualificação em temáticas que tratem dos diferentes conceitos e modelos da Internacionalização na Educação;

3.1.33. Disseminar aos professores e demais profissionais da Educação Básica informações sobre possibilidades de formação inicial e continuada, que propiciem o desenvolvimento do conhecimento cognitivo e pedagógico, por meio de intercâmbio internacional - presencial, virtual e/ou híbrido - para o desenvolvimento de competências internacionais e interculturais, para a Internacionalização da Educação Básica;

3.1.34. Apoiar os profissionais lotados na escola no desenvolvimento de ações no âmbito da Internacionalização na Educação Básica, por meio da formação continuada, como palestras, oficinas, *webinars*, entre outros, relacionadas a Internacionalização na Educação.

Parâmetros para o Professor da Educação Básica

3.1.35. Compreender a formação docente para a Internacionalização, em conexão com outros setores da Educação Básica, como imprescindível à mudança educacional no que se refere ao reconhecimento de um mundo constituído por múltiplas culturas, que se fazem presentes nos níveis global, regional, nacional e institucional;

3.1.36. Participar de formação inicial para aquisição de habilitação em língua estrangeira com vistas à atuação no ensino em línguas estrangeiras na Educação Básica;

3.1.37. Buscar a formação em Pedagogia, como segunda licenciatura, aos docentes licenciados em línguas estrangeiras, para atuação na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, com vistas ao desenvolvimento de repertórios linguísticos possibilitadores da inserção dos estudantes no mundo globalizado, plurilíngue e multicultural;

3.1.38. Participar de ações de formação continuada de professores para proficiência em uma segunda língua para o ensino em língua estrangeira, assegurando aperfeiçoamento profissional continuado que fortaleça a presença de múltiplas culturas no processo de Internacionalização na Educação Básica;

3.1.39. Participar de ações de formação continuada em áreas de conhecimento que constituem a teoria e a prática da Internacionalização na Educação Básica, observando as Bases Nacionais de Formação Inicial e Continuada;

3.1.40. Engajar-se na formação de redes, de forma presencial, semipresencial ou virtual, em que as experiências educacionais de internacionalização sejam analisadas, propiciando ambientes de aprendizagem para novas compreensões que acarretem impactos na transformação da escola para uma perspectiva internacional e intercultural;

3.1.41. Participar de ações formativas de valorização da diversidade e a importância das políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, fomentadores da Internacionalização;

3.1.42. Participar de formação continuada, com o objetivo de desenvolver habilidades e competências internacionais e interculturais com uma rotina frequente de encontros, na instituição educacional ou entre instituições, preferencialmente no formato de oficinas, em que as boas práticas entre os pares sejam valorizadas;

3.1.43. Contribuir para o estabelecimento de parcerias com outras organizações para atuar na formação continuada de professores e demais profissionais da Educação Básica para garantir a qualificação em temáticas que tratem dos diferentes conceitos e modelos da Internacionalização na Educação.

Parâmetros para os Demais Profissionais da Educação Básica

3.1.44. Compreender a formação docente para a Internacionalização, em conexão com outros setores da Educação Básica, como imprescindível à mudança educacional no que se refere ao reconhecimento de um mundo constituído por múltiplas culturas, que se fazem presentes nos níveis global, regional, nacional e institucional;

3.1.45. Participar de ações de formação continuada em áreas de conhecimento que constituem a teoria e a prática da Internacionalização na Educação Básica, observando as Diretrizes Curriculares Nacionais de Formação Inicial e Continuada;

3.1.46. Engajar-se na formação de redes, em que as experiências educacionais de Internacionalização sejam analisadas, propiciando ambientes de aprendizagem para novas compreensões que acarretem impactos na transformação da escola para uma perspectiva internacional e intercultural;

3.1.47. Disseminar aos professores e demais profissionais da Educação Básica informações sobre possibilidades de formação inicial e continuada, que propiciem o desenvolvimento do conhecimento cognitivo e pedagógico, por meio de intercâmbio internacional - presencial, virtual e/ou híbrido - para o desenvolvimento de competências internacionais e interculturais, para a internacionalização da Educação Básica;

3.1.48. Apoiar os profissionais lotados na escola no desenvolvimento de ações no âmbito da Internacionalização na Educação Básica, por meio da formação continuada, relacionadas a Internacionalização na Educação.

3.2 Valorização dos Professores e demais Profissionais da Educação Básica

Princípio: A Internacionalização na Educação Básica contribui para a valorização do professor e dos demais profissionais da Educação Básica ao estimular e reconhecer processos de formação docente que promovam o exercício da cidadania global, a qualificação para o trabalho e contribuam para a promoção da qualidade da Educação Básica.

Parâmetros para o Gestor da Secretaria de Educação

3.2.1. Fomentar iniciativas voltadas a valorização dos professores e demais profissionais da Educação Básica por meio da promoção da formação e certificação oficiais que atestam a proficiência em língua estrangeira em nível internacional;

3.2.2. Ampliar a possibilidade de inserção profissional dos professores e demais profissionais da Educação Básica que tenham formação e/ou certificação oficial em língua estrangeira;

3.2.3. Promover aos profissionais, em sua trajetória formativa e profissional na Educação Básica, processos institucionais que fomentem e valorizem a participação do professor e dos demais profissionais da Educação Básica em ações de formação inicial e

continuada em temáticas que constituem a Internacionalização na Educação Básica;

3.2.4. Reconhecer o engajamento dos professores e demais profissionais da Educação Básica com o processo de Internacionalização, realizando as promoções na carreira docente, quando pertinentes.

ÁREA 4

CURRÍCULO ESCOLAR E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS PARA A INTERNACIONALIZAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA

A Internacionalização do Currículo Escolar na Educação Básica é um compromisso coletivo e em contínuo desenvolvimento, que deverá respeitar os contextos e prioridades de cada comunidade escolar, e que busca garantir um conjunto de aprendizagens internacionais e interculturais para todas as crianças e adolescentes, jovens e adultos da Educação Básica. Esta perspectiva reforça a concepção de que o currículo escolar deve ser contextualizado pela realidade local, social e individual da escola e dos seus estudantes, e deve contemplar a abordagem de temas contemporâneos em escala local, regional, nacional e global.

A Internacionalização do Currículo Escolar tem um papel complementar no currículo em vigência e está alinhada a BNCC. Prevê a incorporação de dimensões internacionais e interculturais nos currículos de cada sistema e redes de ensino e nos projetos pedagógicos das escolas de todas as etapas da Educação Básica. A Internacionalização do Currículo contribuiu para a melhoria da qualidade da formação dos estudantes e da educação, ao estimular que os processos educacionais sejam pautados pelo pluralismo de ideias, respeito à diversidade humana, à liberdade e apreço à tolerância.

A Internacionalização do Currículo Escolar também reconhece que todas as escolas são ambientes multiculturais e reúnem as condições favoráveis à promoção de saberes e vivências culturais, valores comuns, intercâmbio de saberes e uma compreensão mais próxima entre diferentes povos e culturas. A conformação de um contexto multicultural nas instituições escolares molda as interações

sociais e contribui para que os estudantes adaptem suas habilidades, atitudes e comportamentos, para a concretização dos seus projetos de vida e para a continuidade dos estudos.

A capacidade de envolver os estudantes em uma ampla gama de habilidades produtivas em língua estrangeira é considerada a oportunidade ideal para os alunos ouvirem vários pontos de vista na sala de aula sobre diferentes questões de mundo e acolhendo todas as manifestações linguísticas e culturais dos estudantes nacionais e estrangeiros.

Deste modo, a Internacionalização do Currículo Escolar prevê a adoção de políticas linguísticas, as quais devem assumir como princípio a relação íntima, valiosa e pluralística entre línguas e culturas; assim, no plural, que designa que são vários os acentos, os usos, os saberes, as estratégias de ensino e aprendizagem e os diversos meios de avaliar. É fundamental que as escolas, seus gestores, professores e demais profissionais da Educação Básica atuem no sentido de compreender as relações entre língua, território e cultura, possibilitando a todos os estudantes o acesso aos saberes linguísticos. Esses saberes ampliam as possibilidades de interação e de mobilidade, abrindo novos percursos formativos, gerando a construção de novos objetivos de aprendizagem e o desenvolvimento de novos conhecimentos para a formação da cidadania global e qualificação para o trabalho em qualquer parte do mundo.

A Internacionalização e a interculturalidade ao serem integradas às práticas pedagógicas fortalecem o processo educativo comprometido com o conjunto de aprendizagens essenciais e o desenvolvimento das competências gerais dos estudantes ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica previstas na BNCC. Além dessa perspectiva, a Internacionalização do Currículo Escolar na Educação Básica contribui para o pleno desenvolvimento do educando, exercício da cidadania global, qualificação para o trabalho e para o desenvolvimento sustentável, ao ser marcada pelo estímulo à convivência democrática, respeito, solidariedade e cooperação, na busca por uma cidadania socialmente responsável.

4.1 Currículo Escolar

Princípio: A Internacionalização do Currículo Escolar assegura o desenvolvimento integral dos educandos, em suas dimensões intelectual, física, afetiva, social, ética, moral e simbólica, seu preparo para o exercício da cidadania global e sua qualificação para o trabalho, a partir da integração de experiências educacionais que promovam o desenvolvimento de competências internacionais e interculturais em todas as crianças e adolescentes, jovens e adultos da Educação Básica.

Parâmetros para o Gestor da Secretaria de Educação

4.1.1. Compreender que a Internacionalização do Currículo Escolar na Educação Básica está articulada com os fins e princípios da educação previstos na LDB (1996), e está inspirada nos princípios de liberdade, solidariedade humana e respeito às diversidades, apreço à tolerância, cuja finalidade é o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania global e sua qualificação para o trabalho;

4.1.2. Reconhecer que a Internacionalização do Currículo Escolar contribui para o desenvolvimento das competências gerais da Educação Básica estabelecidas na BNCC, a partir do aprimoramento de currículos alinhados às necessidades locais, regionais, nacionais e globais;

4.1.3. Reconhecer a pluralidade linguística das comunidades, valorizando a diversidade de cada grupo social, potencializando o desenvolvimento das línguas de fronteira nas redes de ensino de línguas indígenas, língua brasileira de sinais, línguas de comunicação internacional, estabelecendo as relações entre o local, o regional, o nacional e o internacional;

4.1.4. Promover a incorporação de dimensões internacionais e interculturais no currículo escolar das redes de ensino e no projeto pedagógico das Instituições de Educação Básica, compreendendo áreas de interesse global e com impacto local, como questões éticas, equidade, direitos humanos, justiça social, problemas sociais, econômicos, ambientais, propiciando aos estudantes a criação de novas formas de se relacionar com um mundo cada vez mais interconectado, globalizado e plural;

4.1.5. Promover a diversificação linguística no currículo escolar das redes de ensino, a partir de questões centrais para os objetivos e para o desenvolvimento de componentes curriculares, conteúdos diferenciados para a aprendizagem contínua das línguas, respeitando o plurilinguismo e a multiculturalidade;

4.1.6. Estimular que as escolas desenvolvam programas de educação bilíngue e ofereçam imersão nos conteúdos curriculares em línguas estrangeiras, além da carga horária para o ensino e aprendizagem de uma língua estrangeira. As escolas com programas bilíngues consistem na utilização da segunda língua como forma de ampliação do conhecimento adquirido na primeira língua;

4.1.7. Estabelecer programas de ensino de línguas estrangeiras, apoiadas nos planos de ensino, componentes curriculares, objetos do conhecimento e atividades que serão desenvolvidas, procurando observar a aquisição linguística, visualizando todos os sistemas de valores culturais existentes, além da estrutura natural de comunicação;

4.1.8. Assegurar que todos os envolvidos com a Educação Básica, estudantes, professores e demais profissionais, disponham de meios efetivos para adquirirem o conhecimento e o desenvolvimento das habilidades de comunicação em pelo menos uma língua estrangeira, de modo a permitir-lhes satisfazer as necessidades comunicativas;

4.1.9. Promover o ensino e a aprendizagem do português como segunda língua, especialmente para as comunidades estrangeiras, indígenas, de migrantes e de refugiados, acolhendo e integrando-os ao processo de Internacionalização na Educação Básica;

4.1.10. Estimular, na comunidade escolar, atitude de acolhimento e legitimação de diferentes formas de expressão nas línguas estrangeiras, tratando os usos locais e recursos linguísticos a eles relacionados na perspectiva da construção de um repertório linguístico, que deve ser analisado e disponibilizado ao aluno para dele fazer uso, observando sempre a condição de inteligibilidade na interação linguística (BNCC, 2018, p. 242);

4.1.11. Incentivar todos os professores a buscarem formação inicial e continuada que propiciem o desenvolvimento de competências linguísticas e interculturais, para o ensino de línguas estrangeiras e para o processo de Internacionalização na Educação Básica;

4.1.12. Promover oportunidades de Internacionalização por Mobilidade para estudantes, professores e demais profissionais da Educação Básica, nas modalidades presencial e virtual, favorecendo a atualização e incorporação de saberes, que estimulem as relações interculturais e as parcerias internacionais;

4.1.13. Possibilitar a flexibilização do currículo escolar, a partir do estabelecimento de oportunidades de aproveitamento de atividades realizadas pelos estudantes em diferentes instituições educacionais nacionais e internacionais, no limite estabelecido pela legislação brasileira;

4.1.14. Prever, em conjunto com os gestores das escolas, a atuação da coordenação pedagógica, no auxílio aos professores e demais profissionais da Educação no processo de Internacionalização dos currículos de todas as etapas e modalidades, garantindo o alinhamento destas atividades com

a BNCC e demais orientações dos órgãos locais, estaduais e nacionais.

Parâmetros para o Gestor da Escola

4.1.16. Compreender que a Internacionalização do Currículo Escolar na Educação Básica está articulada com os fins e princípios da educação previstos na LDB (1996), e está inspirada nos princípios de liberdade, solidariedade humana e respeito às diversidades, apreço à tolerância, cuja finalidade é o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania global e qualificação para o trabalho;

4.1.17. Reconhecer que a Internacionalização do Currículo Escolar contribui para o desenvolvimento das competências gerais da Educação Básica estabelecidas na BNCC, a partir do aprimoramento de currículos alinhados às necessidades locais, regionais, nacionais e internacionais;

4.1.18. Reconhecer a pluralidade linguística da comunidade escolar, valorizando a diversidade de cada grupo social, potencializando o desenvolvimento na escola das línguas de fronteira, línguas indígenas, língua brasileira de sinais, línguas de comunicação internacional, línguas de imigração, estabelecendo as relações entre o local, o regional e o global;

4.1.19. Propor a inclusão no projeto pedagógico da escola conteúdos internacionais e interculturais, em temas de interesse global e com impacto local, como questões éticas, equidade, direitos humanos, justiça social, problemas sociais, econômicos, ambientais, propiciando aos estudantes a criação de novas formas de se relacionar com um mundo cada vez mais interconectado, globalizado e plural;

4.1.20. Promover a diversificação linguística no projeto pedagógico da escola e abordar questões centrais para os objetivos e para o desenvolvimento de unidades temáticas,

conteúdos diferenciados para a aprendizagem contínua das línguas, respeitando o plurilinguismo e a multiculturalidade;

4.1.21. Desenvolver programas de educação bilíngue e oferecer aos estudantes imersão nos conteúdos curriculares em línguas estrangeiras, além da carga horária para o ensino e aprendizagem de uma língua estrangeira.

4.1.22. Estabelecer programas de ensino de línguas estrangeiras apoiadas nos planos de ensino, objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, nos componentes curriculares, nos objetos do conhecimento e nas atividades que serão desenvolvidas, procurando observar a aquisição linguística, visualizando todos os sistemas de valores culturais ali existentes, além da estrutura natural de comunicação;

4.1.23. Assegurar que todos os estudantes, professores e demais profissionais da Educação Básica disponham de meios efetivos para adquirirem o conhecimento e o desenvolvimento das habilidades de comunicação em pelo menos uma língua estrangeira, de modo a permitir-lhes obter meios, instrumentos para a satisfação de necessidades comunicativas diversas.

4.1.24. Disponibilizar o ensino e a aprendizagem do português como segunda língua, especialmente para as comunidades estrangeiras, indígenas, de imigrantes e de refugiados que fazem parte da comunidade escolar, acolhendo e integrando-os ao processo de Internacionalização nas escolas;

4.1.25. Estabelecer no projeto pedagógico da escola uma relação harmoniosa entre os componentes do processo de ensino e de aprendizagem de línguas estrangeiras, como a identificação de necessidades; a definição de objetivos; a delimitação de conteúdos; a seleção ou produção de materiais didáticos; a elaboração dos planos de ensino; a escolha dos métodos de ensino e de aprendizagem e a avaliação,

ênfatizando o desenvolvimento das competências internacionais e interculturais;

4.1.26. Possibilitar a flexibilização do currículo escolar, a partir do estabelecimento de oportunidades de aproveitamento de atividades realizadas pelos estudantes em diferentes instituições educacionais nacionais e internacionais, no limite estabelecido pela legislação brasileira;

4.1.27. Estimular nos professores e comunidade escolar, atitude de acolhimento e legitimação de diferentes formas de expressão nas línguas estrangeiras, tratando os usos locais e recursos linguísticos a eles relacionados na perspectiva da construção de um repertório linguístico, que deve ser analisado e disponibilizado ao aluno para dele fazer uso, observando sempre a condição de inteligibilidade na interação linguística; (BNCC, 2017, p. 242);

4.1.28. Promover oportunidades de mobilidade e intercâmbios para estudantes, professores e demais profissionais da Educação Básica, nas modalidades presencial e virtual, favorecendo a atualização e incorporação de saberes, que estimulem as relações interculturais e as parcerias internacionais;

4.1.29. Fomentar a atuação da coordenação pedagógica da escola no auxílio aos professores e demais profissionais da Educação no processo de Internacionalização dos currículos de todas as etapas e modalidades, garantindo o alinhamento destas atividades com a BNCC e demais orientações dos órgãos nacionais, estaduais e locais.

Parâmetros para o Professor da Educação Básica

4.1.30. Compreender que a Internacionalização do Currículo Escolar na Educação Básica está articulada com os fins e princípios da educação previstos na LDB (1996), e está inspirada nos princípios de liberdade, solidariedade humana e respeito às diversidades, apreço à tolerância, cuja finalidade é o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania global e sua qualificação para o trabalho;

4.1.31. Reconhecer que a Internacionalização do Currículo Escolar contribui para o desenvolvimento das competências gerais da Educação Básica estabelecidas na BNCC, a partir do aprimoramento de currículos alinhados às necessidades locais, regionais, nacionais e internacionais;

4.1.32. Valorizar no plano de ensino os objetos de aprendizagem e desenvolvimento, as unidades temáticas, os objetos de conhecimento e as habilidades que apresentam dimensões internacionais e/ou interculturais, com o objetivo de fortalecer e ampliar o processo de Internacionalização na Educação Básica;

4.1.33. Incluir no plano de ensino conteúdos internacionais e interculturais, em temas de interesse global e com impacto local, como questões éticas, equidade, direitos humanos, justiça social, problemas sociais, econômicos, ambientais, propiciando aos estudantes a criação de novas formas de se relacionar com um mundo cada vez mais interconectado, globalizado e plural;

4.1.34. Contextualizar os conteúdos dos componentes curriculares a partir da incorporação de dimensões internacionais e interculturais, considerando os contextos e as condições de aprendizagem, e a realidade local da escola;

4.1.35. Utilizar referências bibliográficas que abordem diversas culturas e em diferentes línguas, com o objetivo de favorecer processos de constituição de identidades abertas e plurais em diferentes contextos culturais;

4.1.36. Adotar metodologias de ensino e de aprendizagem que considerem as singularidades, os repertórios linguísticos e culturais diversos dos estudantes e promovam ambientes de aprendizagem colaborativos e participativos, de acolhimento a diversidade linguística e estimulem a manifestação em diferentes línguas nas diversas áreas do conhecimento;

4.1.37. Adotar metodologias de ensino que promovam a compreensão intercultural por meio da interação social que desenvolva o debate e reflexão entre estudantes de diferentes grupos sociais e culturais;

4.1.38. Incorporar metodologias ativas de ensino e de aprendizagem, inclusive nos ambientes virtuais de aprendizagem, contribuindo para a compreensão intercultural, fomentar habilidades de comunicação em línguas estrangeiras, o letramento digital, complementar os programas de mobilidade física das escolas, que promovam a cidadania global e na qualificação para o trabalho;

4.1.39. Adotar procedimentos de avaliação formativa de processo ou de resultado que levem em conta os contextos e as condições de aprendizagem, considerando perspectivas locais, regionais, nacionais, internacionais e as questões interculturais, tomando tais registros como referência para melhorar o desempenho da escola, dos professores e dos estudantes;

4.1.40. Privilegiar nos procedimentos de avaliação formativa de processo ou de resultado de aprendizagem, que os estudantes considerem a interculturalidade, a partir de múltiplas perspectivas e pontos de vista em suas respostas, considerando os diferentes contextos locais, regionais, nacionais e internacionais.

Parâmetros para os Demais Profissionais da Educação Básica

4.1.41. Compreender que a Internacionalização do Currículo Escolar na Educação Básica está articulada com os fins e princípios da educação previstos na LDB (1996), e está inspirada nos princípios de liberdade, solidariedade humana e respeito às diversidades, apreço à tolerância, cuja finalidade é o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania global e sua qualificação para o trabalho.

4.2 Práticas Pedagógicas

Princípio: A adoção de práticas pedagógicas promotoras da Internacionalização do Currículo Escolar requer a necessidade de imprimir intencionalidade aos processos educativos que articulem as experiências e saberes dos educandos com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, em nível local, regional, nacional e internacional, durante os momentos da rotina escolar e nas demais atividades escolares.

Parâmetros para o Gestor da Secretaria de Educação

4.2.1. Apoiar tecnicamente os gestores das escolas e os professores na definição de práticas pedagógicas que promovam o desenvolvimento de competências internacionais e interculturais em todos os estudantes à luz das aprendizagens essenciais definidas na BNCC;

4.2.3. Promover espaços para o compartilhamento de práticas pedagógicas promotoras da Internacionalização na Educação Básica entre as diferentes escolas que compõem as redes de ensino.

Parâmetros para o Gestor da Escola

4.2.4. Apoiar os professores na definição de práticas pedagógicas que promovam o desenvolvimento de competências internacionais e interculturais em todos os estudantes à luz das aprendizagens essenciais definidas na BNCC;

4.2.5. Promover experiências de ensino e de aprendizagem extracurriculares que privilegiem a incorporação de dimensões internacionais e interculturais, fomentando que os estudantes reconheçam as diferentes identidades sociais e culturais;

4.2.6. Promover espaços para o compartilhamento de práticas pedagógicas promotoras da Internacionalização na Educação Básica entre os professores que atuam na escola e com os profissionais que atuam em outras instituições.

Parâmetros para os Professores da Educação Básica

4.2.7. Incluir e/ou adequar no planejamento dos contextos de ensino e de aprendizagem, espaços que promovam o desenvolvimento de competências internacionais e interculturais a todas as crianças e adolescentes, jovens e adultos da Educação Básica, a partir da ampliação dos seus conhecimentos a respeito dos diferentes saberes, valores e culturas;

4.2.8. Conduzir e mediar o trabalho pedagógico por meio da organização de práticas que respeitem as especificidades pessoais e culturais dos educandos, possibilitando que eles possam fazer uso de diferentes linguagens para se expressar, constituindo um contexto de aprendizagens internacionais e interculturais significativas;

4.2.9. Estimular nas práticas pedagógicas as interações e o diálogo mutuamente respeitosos entre sujeitos de diferentes culturas, contribuindo para uma ação curricular que valorize a diversidade cultural e as diferentes visões de mundo como promotoras da internacionalização para todos;

4.2.10. Diversificar a prática pedagógica com abordagens e metodologias de ensino e de aprendizagem de línguas estrangeiras, possibilitando aos estudantes diferentes formas de interação com os diversos repertórios culturais e linguísticos, em ambientes presenciais ou virtuais de aprendizagem;

4.2.11. Propiciar atividades pedagógicas que articulem o conhecimento local, regional, nacional e internacional, a fim de promover nos estudantes as competências necessárias para agir de forma colaborativa e responsável na busca pelas soluções dos desafios do planeta;

4.2.12. Adotar práticas pedagógicas interculturais para potencializar processos de ensino e aprendizagem que valorizem a diversidade cultural e linguística dos estudantes, transformando a maneira com que percebem e atuam no mundo;

4.2.13. Desenvolver estratégias educacionais internacionais e interculturais em multimodalidades com o intuito de favorecer processos de ensino e de aprendizagem no âmbito da Internacionalização do Currículo Escolar, levando em consideração as especificidades socioculturais da comunidade escolar;

4.2.14. Estimular a articulação das perspectivas plurilíngues e multiculturais dos saberes, ao ensinar e ao aprender de conteúdos curriculares formais e informais, apoiando-se em práticas flexíveis e abrangentes;

4.2.15. Fomentar o ensino dos componentes curriculares por meio do uso de uma língua estrangeira, considerando-a como

idioma de instrução na escola, juntamente com a língua oficial do país.

4.2.16. Valer-se do uso da translinguagem, ou seja, da prática pedagógica de empregar línguas estrangeiras no contexto educativo de forma fluida e dinâmica, oportunizando aos alunos a possibilidade de interagir em uma de suas línguas;

4.2.17. Assegurar, na organização das atividades pedagógicas, oportunidades igualitárias aos estudantes, valorizando atitudes de cooperação, tolerância e respeito às diversidades, permitindo a todos aprenderem a viver em coletividade, enfatizando seu preparo para o exercício da cidadania global e qualificação para o trabalho;

4.2.18. Promover experiências de ensino e de aprendizagem extracurriculares que privilegiem a incorporação de dimensões internacionais e interculturais, fomentando o reconhecimento das diferentes identidades sociais e culturais.

Parâmetros para os Demais Profissionais da Educação Básica

4.2.19. Apoiar os professores no desenvolvimento de práticas pedagógicas que promovam o desenvolvimento de competências internacionais e interculturais em todos os estudantes à luz das aprendizagens essenciais definidas na BNCC;

4.2.20. Promover aos estudantes experiências de ensino e de aprendizagem extracurriculares que privilegiem a incorporação de dimensões internacionais e interculturais, fomentando que os estudantes reconheçam as diferentes identidades sociais e culturais.

4.3 Material Didático

Princípio: Os materiais didáticos para Internacionalização do Currículo Escolar da Educação Básica proporcionam aos estudantes recursos educativos para ambientes de ensino e de aprendizagem e de vivência internacional e intercultural, no qual são valorizados os diferentes saberes, valores, culturas e visões de mundo.

Parâmetros para o Gestor da Secretaria de Educação

4.3.1. Disponibilizar às redes de ensino e escolas recursos educacionais impressos ou digitais que contribuam para o desenvolvimento das competências internacionais e interculturais dos estudantes;

4.3.2. Promover espaços para o compartilhamento de recursos educacionais destinados à Internacionalização na Educação Básica entre as escolas que compõem a rede de ensino;

4.3.3. Estimular o desenvolvimento de repositórios de recursos educacionais abertos voltados à Internacionalização na Educação Básica.

Parâmetros para o Gestor de Instituição da Educação Básica

4.3.4. Promover espaços para o compartilhamento de recursos educacionais destinados à Internacionalização na Educação Básica entre os professores que atuam na escola.

Parâmetros para os Professores da Educação Básica

4.3.5. Realizar um mapeamento dos recursos pedagógicos impressos ou digitais existentes na instituição escolar e que contribuem para o desenvolvimento das competências internacionais e interculturais dos estudantes;

4.3.6. Utilizar obras didáticas, pedagógicas e literárias, entre outros materiais de apoio à prática educativa existentes na escola, que incentivem o conhecimento e o respeito às diversidades e às características ambientais e socioculturais da comunidade local, regional, nacional e internacional;

4.3.7. Utilizar obras didáticas, pedagógicas e literárias, entre outros materiais de apoio à prática educativa existentes na escola, que contemplem questões mundiais e relações entre sistemas e processos internacionais, nacionais, regionais e locais, a inter-relação e a interdependência dos diversos países e grupos populacionais;

4.3.8. Elaborar materiais didáticos em formato impresso e digital, contextualizados aos objetos de conhecimento do currículo escolar e ao desenvolvimento das competências gerais da BNCC de maneira integrada, que incentivem o conhecimento e o respeito às diferenças e identidades múltiplas, e às características ambientais e socioculturais da comunidade local, regional, nacional e internacional;

4.3.9. Elaborar materiais didáticos em formato impresso e digital, contextualizados aos conteúdos do currículo escolar e ao desenvolvimento das competências gerais da BNCC de maneira integrada, que contemplem questões globais e relações entre sistemas e processos globais, nacionais e locais, como a inter-relação e a interdependência dos diversos países e grupos populacionais.

Parâmetros para os Demais Profissionais da Educação Básica

4.3.10. Apoiar os professores no uso e no desenvolvimento de materiais didáticos destinados à Internacionalização do Currículo Escolar.

ÁREA 5

O ESTUDANTE E A INTERNACIONALIZAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA

O estudante, cerne de todo e qualquer processo educativo, necessita ser valorizado como um sujeito capaz de desenvolver-se crítico, reflexivo, comprometido e autônomo nos movimentos da Internacionalização na Educação Básica. Esta área tem como objetivo possibilitar o protagonismo nas ações pensadas e propostas para e pelo estudante para o seu desenvolvimento cognitivo, socioemocional e intercultural, com vistas ao seu pleno desenvolvimento, preparo para o exercício da cidadania global e qualificação para o trabalho.

Os parâmetros contemplados na área O Estudante e a Internacionalização na Educação Básica estão articulados de modo a se complementarem e promoverem o desenvolvimento nos estudantes da consciência de cidadão do Século XXI e o preparo para a vida. O território educativo para a Internacionalização na Educação Básica valoriza a articulação cooperativa e colaborativa entre estudantes, professores, gestores e demais profissionais da educação, em níveis institucionais, locais, regionais, nacionais e internacionais. A Internacionalização da escola oportuniza ao estudante um ambiente promotor do desenvolvimento das habilidades e competências para o exercício da cidadania global.

O engajamento dos estudantes nas atividades internacionais e interculturais contempladas no currículo escolar e propostas por meio de aprendizagens deverá estar conectado com as necessidades dos estudantes em seus contextos. Ao fomentar o desenvolvimento das habilidades de comunicação em línguas estrangeiras nos estudantes, a possibilidade de Internacionalização na Educação

Básica torna-se elemento chave para o desenvolvimento da interculturalidade no exercício da cidadania global.

5.1 O Estudante e o Desenvolvimento da Consciência do Cidadão do Século XXI

Princípio: A formação do estudante com habilidades, competências e conhecimentos essenciais para o século XXI requer sua valorização como um sujeito capaz de desenvolver-se crítico, reflexivo, comprometido e autônomo nos movimentos da Internacionalização na Educação Básica.

Parâmetros para os Estudantes

5.1.1. Assumir o protagonismo no desenvolvimento dos conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital que abarca sua vivência prévia, para melhor entender e explicar a realidade local, regional, nacional e internacional;

5.1.2. Desenvolver a curiosidade intelectual, com base nos conhecimentos das diferentes áreas e culturas presentes no século XXI, por meio da análise crítica, reflexiva e com base em investigação, para a resolução colaborativa e cooperativa de problemas e a criação de soluções locais, regionais, nacionais e internacionais;

5.1.3. Valorizar e participar das diversas manifestações e práticas culturais, das locais às mundiais, fomentando o seu empoderamento na construção de uma identidade coletiva que transcenda diferenças individuais culturais, religiosas, étnicas ou outras;

5.1.4. Utilizar linguagens verbal, corporal, visual, sonora, digital, entre outras, em diferentes componentes curriculares e contextos escolares, buscando o respeito mútuo no diálogo entre culturas locais, regionais, nacionais e internacionais;

5.1.5. Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica e reflexiva nos diferentes contextos do território educativo, para encontrar soluções para os desafios locais, regionais, nacionais e internacionais;

5.1.6. Valorizar a diversidade de saberes e experiências culturais, a autonomia, a consciência crítica e a responsabilidade, de modo a apropriar-se de conhecimentos e vivências que permitem fazer escolhas e construir um projeto de vida associado ao exercício da cidadania global;

5.1.7. Apoiar-se em dados e informações confiáveis, para argumentar diferentes pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam a interculturalidade nas questões locais, regionais, nacionais e internacionais e os valores universais como justiça, equidade, igualdade, dignidade e respeito;

5.1.8. Identificar-se na diversidade humana e cultural, reconhecendo e compreendendo suas emoções e as dos outros, promovendo o cuidado de sua saúde física e emocional, com autocrítica e capacidade para lidar com elas, de modo a desenvolver a consciência do cidadão do século XXI;

5.1.9. Promover o desenvolvimento da aprendizagem respeitosa no exercício da empatia, do diálogo, da resolução de conflitos e na cooperação, promovendo o respeito ao outro, com acolhimento e valorização da multiculturalidade;

5.1.10. Desenvolver o pensamento crítico, a partir do compromisso pessoal e social com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, afetividade, resiliência e intencionalidade, baseada

em ações e transformações que considerem aspectos éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários no contexto local, regional, nacional e internacional.

5.2 O Estudante e a Internacionalização da Escola

Princípio: O estudante é o cerne para todos os movimentos da Internacionalização na Educação Básica realizados na escola, pois as ações estão pensadas para o seu desenvolvimento com vistas ao seu pleno desenvolvimento, preparo para o exercício da cidadania global e qualificação para o trabalho.

Parâmetros para os Estudantes

5.2.1. Engajar-se no desenvolvimento do conjunto de aprendizagens essenciais oferecidas pela escola, no exercício da cidadania global e na qualificação para o trabalho;

5.2.2. Aproveitar o potencial das tecnologias digitais de informação e comunicação para usufruir das oportunidades de intercâmbios internacionais e interculturais, que garantam a sua participação plena e igualitária juntamente com os professores e demais profissionais da Educação Básica;

5.2.3. Aproveitar as oportunidades de mobilidade e intercâmbios nas modalidades presencial e virtual, favorecendo a atualização e incorporação de saberes, que estimulem as relações interculturais e as parcerias internacionais;

5.2.4. Participar das ações de Internacionalização em Casa a partir de atividades internacionais e interculturais realizadas no espaço escolar, que envolvam línguas estrangeiras, palestras com convidados locais e internacionais, atividades ou projetos em colaboração online, acolhimento de estudantes internacionais,

estudos de casos em diferentes contextos locais, regionais, nacionais e internacionais;

5.2.5. Incentivar o envolvimento dos seus familiares, dos responsáveis e da comunidade escolar, oportunizando a participação ativa no processo de Internacionalização na Educação Básica;

5.2.6. Aproveitar as experiências internacionais e interculturais oferecidas pela escola nos contextos de ensino e de aprendizagem, possibilitando sua conexão com os objetos do conhecimento presentes no currículo escolar;

5.2.7. Colaborar com os gestores da sua escola para o desenvolvimento do processo de institucionalização da Internacionalização da Educação Básica;

5.2.8. Buscar informações sobre possibilidades de formação que propiciem o desenvolvimento do conhecimento cognitivo e pedagógico, por meio de intercâmbio internacional - presencial, virtual e/ou híbrido - para o desenvolvimento de competências internacionais e interculturais;

5.2.9. Participar dos procedimentos de avaliação formativa de processo ou de resultado de aprendizagem, que considerem a interculturalidade, a partir de múltiplas perspectivas e pontos de vista, considerando os diferentes contextos locais, regionais, nacionais e internacionais.

5.3 O Estudante e a Internacionalização do Currículo

Princípio: Para que a Internacionalização do Currículo atinja seus objetivos é fundamental que o estudante compreenda o seu papel nesse processo. O engajamento nas atividades internacionais e interculturais propostas compõem o passo inicial para que toda e qualquer atividade promova o desenvolvimento das habilidades e competências para o exercício da cidadania global e sua qualificação para o trabalho.

Parâmetros para os Estudantes

Participar das ações de formação que promovam o desenvolvimento de suas competências internacionais e interculturais para assumir os desafios da Internacionalização na Educação Básica;

5.3.1. Envolver-se com as ações de Internacionalização do Currículo no projeto pedagógico da escola, previsto no projeto pedagógico da escola;

5.3.2. Engajar-se nas ações de Internacionalização Integral na escola, a partir da complementaridade entre as diferentes formas de internacionalização da educação, como a Internacionalização em Casa, a Internacionalização do Currículo e a Internacionalização por Mobilidade, possibilitando o desenvolvimento de suas competências internacionais e interculturais;

5.3.3. Participar de ações no âmbito da Internacionalização na Educação Básica, para sua formação, como eventos, palestras, oficinas, *webinars*, entre outros, relacionadas à Internacionalização na Educação;

5.3.4. Engajar-se na formação de redes, de forma presencial, semipresencial ou virtual, com estudantes de outros países, em

que as experiências educacionais de internacionalização sejam analisadas, propiciando ambientes de aprendizagem para novas compreensões que acarretem impactos na sua transformação para uma perspectiva internacional e intercultural;

5.3.5. Participar de atividades de formação oferecidas pela escola, com o objetivo de desenvolver habilidades e competências internacionais e interculturais com uma rotina frequente de encontros, na instituição educacional ou entre instituições, preferencialmente no formato de oficinas, em que as boas práticas sejam valorizadas;

5.3.6. Reconhecer áreas de interesse global e com impacto local, como questões éticas, equidade, direitos humanos, justiça social, problemas sociais, econômicos, ambientais, propiciando a criação de novas formas de se relacionar com um mundo cada vez mais interconectado, globalizado e plural;

5.3.7. Usufruir da flexibilização do currículo escolar, a partir do estabelecimento de oportunidades de aproveitamento de atividades realizadas em diferentes instituições educacionais nacionais e internacionais, no limite estabelecido pela legislação brasileira;

5.3.8. Utilizar as referências bibliográficas que abordem diversas culturas e em diferentes línguas, com o objetivo de favorecer processos de constituição de identidades abertas e plurais em diferentes contextos culturais;

5.3.9. Usufruir das diferentes metodologias de ensino que promovam a compreensão intercultural por meio da interação social que desenvolva o debate e reflexão entre indivíduos de diferentes grupos sociais e culturais;

5.3.10. Participar de experiências de ensino e de aprendizagem extracurriculares que privilegiem a incorporação de dimensões internacionais e interculturais, fomentando o reconhecimento

das diferentes identidades sociais e culturais;

5.3.11. Participar das ações de formação para proficiência em línguas estrangeiras, assegurando o aperfeiçoamento linguístico que fortaleça o respeito e a aceitação de múltiplas culturas no processo de Internacionalização na Educação Básica;

5.3.12. Compreender a necessidade e a importância da sua formação linguística para a Internacionalização, como imprescindível ao percurso educacional no que se refere ao reconhecimento de um mundo constituído por múltiplas culturas, que se fazem presentes nos níveis local, regional, nacional e internacional;

5.3.13. Envolver-se em uma ampla gama de habilidades produtivas em língua estrangeira, compreendendo-a como oportunidade ideal para ouvir vários pontos de vista no espaço escolar sobre diferentes questões de mundo e acolher as diferentes manifestações linguísticas e culturais dos demais estudantes nacionais e estrangeiros;

5.3.14. Reconhecer a pluralidade linguística das comunidades escolares, valorizando a diversidade de cada grupo social, potencializando o desenvolvimento nas redes de ensino das línguas de fronteira, línguas indígenas, língua brasileira de sinais, línguas de comunicação internacional, línguas de imigração, estabelecendo as relações entre o local, o regional, o nacional e o internacional;

5.3.15. Usufruir da diversificação linguística no currículo escolar das redes de ensino, a partir de questões centrais para os objetivos e para o desenvolvimento de componentes curriculares, conteúdos diferenciados para a aprendizagem contínua das línguas, respeitando o plurilinguismo e a multiculturalidade;

5.3.16. Aproveitar as oportunidades de participação em programas de educação bilíngue oferecidos pelas escolas

e usufruir das oportunidades de imersão nos conteúdos curriculares em línguas estrangeiras, além da carga horária para o ensino e aprendizagem de uma ou mais línguas estrangeiras;

5.3.17. Participar dos programas de ensino de línguas estrangeiras, apoiados nos planos de ensino, componentes curriculares, objetos do conhecimento e atividades desenvolvidas, procurando observar a aquisição linguística, visualizando todos os sistemas de valores culturais existentes, além da estrutura natural de comunicação;

5.3.18. Aproveitar a disponibilidade dos meios efetivos para aquisição do conhecimento e para o desenvolvimento das habilidades de comunicação em pelo menos uma língua estrangeira, de modo a satisfazer as necessidades comunicativas;

5.3.19. Aproveitar o ensino e a aprendizagem do português como segunda língua, especialmente para as comunidades estrangeiras, indígenas, de migrantes e de refugiados que fazem parte da comunidade escolar, acolhendo e integrando-os ao processo de Internacionalização nas escolas;

5.3.20. Engajar-se com as diferentes metodologias de ensino e de aprendizagem que considerem suas singularidades, repertórios linguísticos e culturais diversos e promovam ambientes de aprendizagem colaborativos e participativos, de acolhimento à diversidade linguística e estimulem a manifestação em diferentes línguas nas diversas áreas do conhecimento.

GLOSSÁRIO

Bilinguismo: coexistência de dois sistemas linguísticos diferentes (língua, dialeto, falar etc.) numa coletividade, uso alternativamente pelos falantes segundo exigências do meio em que vivem, ou de situações específicas; uso concomitante de duas línguas por um falante, ou grupo, com igual fluência ou com a proeminência de uma delas.

Cidadania Global: sentimento de pertencer a uma comunidade mais ampla e à humanidade comum, bem como de promover um olhar global, que vincula o local ao global e o nacional ao internacional. Modo de entender, agir e se relacionar com os outros e com o meio ambiente com base em valores universais, por meio do respeito à diversidade e ao pluralismo.

Competência: mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas, cognitivas e socioemocionais), atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho.

Competências globais: A capacidade de examinar questões locais, globais e interculturais, para entender e apreciar as perspectivas e visões de mundo dos outros, para se engajar em interações abertas, apropriadas e efetivas com pessoas de diferentes culturas e para agir pelo bem-estar coletivo.

Competências interculturais: conjunto de atitudes, habilidades e conhecimentos para uma comunicação eficaz entre culturas e contextos diversos. Capacidade de desenvolver tarefas ou funções de forma eficiente em contextos multiculturais a partir da interação do sujeito com o outro, com o espaço, artefatos, entre outros componentes culturais.

Competências internacionais: conjunto de atitudes, habilidades e conhecimentos que possibilitam avaliar questões

locais, globais e interculturais, entendendo e reconhecendo as perspectivas e visão de mundo de outros, para assim conectar-se amplamente, apropriadamente e com interações eficazes com pessoas de diferentes culturas, para agir pelo bem-estar coletivo e desenvolvimento sustentável.

Cultura: conjunto dos traços distintivos espirituais e materiais, intelectuais e afetivos que caracterizam uma sociedade ou um grupo social e que abrange, além das artes e das letras, os modos de vida, as maneiras de viver juntos, os sistemas de valores, as tradições e as crenças.

Educação para a Cidadania Global: valores, conhecimentos e habilidades que se baseiam em e incutem o respeito por direitos humanos, justiça social, diversidade, igualdade de gênero e sustentabilidade ambiental, além de empoderar os aprendizes para que se tornem cidadãos globais responsáveis.

Educação Bilíngue: qualquer sistema de educação escolar no qual, em dado momento e período, simultânea ou consecutivamente, a instrução é planejada e ministrada em pelo menos duas línguas. As escolas com programas bilíngues consistem na utilização da segunda língua como forma de ampliação do conhecimento adquirido na primeira língua.

Harmonização curricular: permite uma equivalência entre currículos escolares semelhantes no processo de formação de estudantes e professores que obtiveram sua formação no exterior, no todo ou em parte, estabelecendo um padrão comum de qualidade.

Interculturalidade: troca de experiências com vistas ao desenvolvimento de relações respeitadas e de reconhecimento mútuo entre os indivíduos, preservando as diferentes identidades culturais.

Internacionalização do Currículo: infusão de dimensões internacionais, interculturais e globais aos campos de experiência,

componentes curriculares, áreas do conhecimento ou itinerários formativos, às metodologias de ensino e de aprendizagem, às práticas pedagógicas, aos procedimentos de avaliação, e nas demais atividades extracurriculares.

Internacionalização em Casa: infusão de perspectivas internacionais, interculturais e globais no currículo formal e informal no ambiente escolar, possibilitando as interações com o outro, com o mundo, e vislumbrando a valorização da diversidade, oportunidades de crescimento para seu presente e futuro.

Internacionalização Integral (para todos): infusão de perspectivas internacionais, interculturais e globais em todo ambiente escolar, para todos as crianças e adolescentes, jovens e adultos, professores e demais profissionais da Educação Básica, para que participem de forma ativa na promoção do diálogo e na interação entre diferentes culturas.

Língua Franca: língua intencionalmente adotada ou construída ao longo dos tempos para servir como uma segunda língua, permitindo que todos consigam comunicar-se uns com os outros a fim de fomentar e facilitar a interação comunicativa, internacional e intercultural em todos os segmentos das sociedades.

Materiais didáticos: obras e recursos que apoiam as atividades de ensino-aprendizagem do currículo, tais como: obras didáticas e pedagógicas, obras literárias, softwares e jogos educacionais, materiais de reforço e correção de fluxo, planos de aula e atividades, dicionários, brinquedos, mapas, entre outros, que potencializem o desenvolvimento de competências internacionais e interculturais.

Mentalidade internacional: capacidade de aprender e atuar por meio de colaboração em contextos multiculturais e em ambientes internacionais.

Mobilidade: fluxo temporário de estudantes, professores e demais profissionais da educação. Pode ser realizada com a saída de pessoas para atividades em instituições educacionais no exterior (mobilidade out) e com o recebimento de pessoas do exterior em instituições educacionais no território nacional (mobilidade in). Contribui para a formação e o aperfeiçoamento de estudantes, professores e demais profissionais da educação, a partir de experiências e da interação com diferentes culturas com o objetivo de aperfeiçoar a formação desses sujeitos.

Multiculturalidade: conjunto de culturas em contato presentes em um determinado território.

Planejamento linguístico: processo intencional de resolução de problemas de comunicação de uma comunidade por meio do estudo das diferentes línguas ou dialetos que ela utiliza e do desenvolvimento de uma política relativa à seleção e ao uso dessas línguas/dialetos.

Plurilinguismo: aquisição e ao uso da linguagem que favorece tanto os aspectos linguísticos quanto os interculturais em uma sociedade multilíngue que requer diferentes competências e habilidades de seus participantes para o estabelecimento de uma comunicação eficaz.

Políticas Linguísticas: escolhas relativas ao uso de determinada língua numa determinada sociedade, seja por decisão imposta por um Estado ou reconhecida por um grupo social, e se destinam a orientar ou regular a utilização de uma ou de várias línguas em um dado território, identificando-a, valorizando-a ou estigmatizando-a.

Translinguagem: capacidade de utilizar diferentes línguas para o estabelecimento de comunicação de forma fluida e dinâmica. Ocorre no espaço social para que os indivíduos bi/multilíngues reúnam diferentes aspectos da sua experiência, bem como suas capacidades físicas e cognitivas, na produção de sentidos.

REFERÊNCIAS

BEELEN, J.; JONES, E. Redefining internationalization at home. In: CURAJ, A.; PRICOPIE, L. M. R.; SCOTT, J. S. P. (Eds.). The European Higher Education Area: Between critical reflections and future policies. Dordrecht: Springer, 2015, p. 67-80.

BILINGUISMO. [Oxford English Dictionary](#). Oxford: [Oxford University Press](#), 2022.

BRASIL. [Constituição da República Federativa do Brasil de 1988](#).

BRASIL. [Lei n. 9394, de 20 de dezembro de 1996](#). Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

BRASIL. Ministério da Educação. [Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica](#). Brasília: Ministério da Educação; Secretaria de Educação Básica, Diretoria de Currículos e Educação Integral, 2013.

BRASIL. [Lei nº. 13.005, de 25 de junho de 2014](#). Aprova o Plano Nacional de Educação-PNE e dá outras providencias. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jun. 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. [Base Nacional Comum Curricular](#). Brasília, DF: MEC, 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. [Resolução Nº 2, de 09 de outubro de 2018](#). Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação Inicial). Brasília: MEC, 2018.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. [Parecer CNE/CEB Nº: 2, de 09 de julho de 2020](#). Diretrizes Curriculares Nacionais para a oferta de Educação Plurilíngue.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. [Resolução CNE/CP Nº 1, de 27 de outubro de 2020](#). Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC-Formação Continuada).

CALVET, L.J. As políticas linguísticas. Tradução de Isabel de Oliveira Duarte, Jonas Tenfen e Marcos Bagno. São Paulo: Parábola Editorial; Florianópolis: IPOL, 2008.

CLEMENTE, F. A. S., & MOROSINI, M. C. (2021). [Competências interculturais: interlocuções conceituais e uma proposta de releitura para a educação superior](#). Educação e Pesquisa, 46, e216262, p. 1-20, 2021.

COUNCIL OF EUROPE. [Common European Framework of Reference for Languages: Learning, teaching, assessment](#). Council of Europe Publishing: Strasbourg, 2020.

CRYSTAL, D. Glossary (Language Planning). In: BRIGHT, W. (ed.). International Encyclopedia of Linguistics. New York; Oxford: Oxford University Press, 1992. v. 4, p. 310-311.

DE WIT, H.; HUNTER, F.; HOWARD, L.; EGRON-POLAK, E. (ed.). Internationalisation of Higher Education. Brussels: European Parliament, Directorate-General for Internal Policies, 2015.

HARMERS, J.; BLANC, M. Bilinguality and bilingualism. Cambridge: Cambridge University Press, 2000.

LEASK, B. Internationalizing the curriculum. Internationalisation in Higher Education Series. NY: Routledge, 2015.

MILOZO, G. N.; GATTOLIN, S. R. B. [“Eles começam sanguear”: Translinguagem como prática criativa e de construção de conhecimento em Português Língua Estrangeira](#). Pensares em Revista, n.º 15, p. 109-128, 2019. OECD. PISA 2018 Results

(Volume VI): [Are students ready to thrive in an interconnected world?](#) Paris: PISA, OECD Publishing, 2020.

SCHOLL, A. P. O conceito de translinguagem e suas implicações para os estudos sobre bilinguismo e multilinguismo. Revista da ABRALIN, v. 19, n. 2, p. 1-5, 27 ago. 2020.

SOUSA SANTOS, B.; NUNES, J. A. Introdução: para ampliar o cânone do reconhecimento, da diferença e da igualdade. In: SOUSA SANTOS, Boaventura de (Org.). Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitismo multicultural. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. p. 13-59.

UNESCO. [Educação 2030: rumo a uma educação de qualidade, inclusiva e equitativa, e à educação ao longo da vida para todos.](#) Incheon, Coréia do Sul: UNESCO, 2015.

UNESCO. [Educação para a cidadania global: preparando alunos para os desafios do século XXI.](#) Brasília: UNESCO, 2015.

UNESCO. [Educação para os objetivos de desenvolvimento sustentável: objetivos de aprendizagem.](#) Paris: UNESCO, 2017. Disponível em: de. Acesso em: 12 maio. 2022.

UNESCO. [Declaração Universal dos Direitos Linguísticos.](#) Barcelona-Espanha: UNESCO, 1996. Disponível em: . Acesso em 01 maio. 2022.

UNESCO. [Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural.](#) Londres: UNESCO, 2002.

